

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Região Sudeste

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sudeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 204.929 benefícios em toda a Região Sudeste, no valor total de R\$ 293,43 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 7,72% e o valor desses benefícios aumentou em 7,10%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sudeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 14,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 18,45 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sudeste atingiu a marca de R\$ 13,94 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 4,00%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUDESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Unidades da Federação	4
Área (km2 mil)	924,5
Quantidade de Municípios	1.668

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
2.424.005	167.741,0	6,92	156.788,0	6,47

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	204.929	293.433	237.151	289.667
Urbana	193.858	283.606	200.783	260.974
Rural	11.071	9.827	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	14.511.158	18.453.137	32.555.389	48.058.581
Urbana	12.681.550	16.952.242	23.243.421	37.906.918
Rural	1.829.608	1.500.894	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2016	
	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	13.937.316	23.858.107
Empresas ou Equiparados	13.366.586	22.418.228
Contribuintes Individuais	359.411	1.010.393
Outros	211.319	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	84.644.536
Urbana	78.856.594
Rural	5.787.942
População Economicamente Ativa	44.566.523
Ocupada	41.631.701
Desocupada	2.934.822
População Não Economicamente Ativa	29.248.897
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	41.631.701
Empregados	28.141.875
Com carteira de trabalho assinada	20.166.420
Funcionários públicos estatutários e militares	2.871.457
Outros e sem declaração	5.103.998
Trabalhador Doméstico	3.034.553
Com carteira de trabalho assinada	1.235.845
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	1.798.708
Conta Própria	7.547.251
Empregador	1.663.919
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	761.883
Não remunerados	482.220
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	29.352.374

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	78.766.603	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	13.647.555	17,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	23.727.079	30,1
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	10.079.524	12,8

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

01-A

QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUDESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	12.681.550	87,4	23.243.421	71,4	54,56	16.952.242	91,9	37.906.918	78,9	44,72
Rural	1.829.608	12,6	9.311.968	28,6	19,65	1.500.894	8,1	10.151.663	21,1	14,78
Total	14.511.158	100,0	32.555.389	100,0	44,57	18.453.137	100,0	48.058.581	100,0	38,40

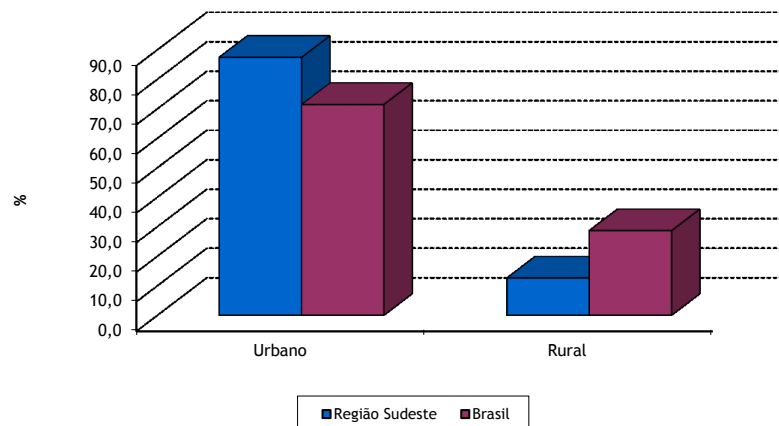
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	8.312.772	66,5	18.301.522	67,1	45,42	11.575.425	69,7	30.368.381	69,9	38,12
Idade	3.301.385	26,4	9.700.260	35,5	34,03	3.273.494	19,7	11.883.945	27,4	27,55
Invalidez	1.646.683	13,2	3.211.727	11,8	51,27	1.900.305	11,4	4.970.464	11,4	38,23
Tempo de Contribuição	3.364.704	26,9	5.389.535	19,7	62,43	6.401.627	38,6	13.513.972	31,1	47,37
Auxílio-Doença	636.600	5,1	1.455.745	5,3	43,73	836.550	5,0	1.973.355	4,5	42,39
Outros	3.554.454	28,4	7.534.124	27,6	47,18	4.193.011	25,3	11.075.809	25,5	37,86
Total	12.503.826	100,0	27.291.391	100,0	45,82	16.604.987	100,0	43.417.546	100,0	38,24

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	12.503.826	86,2	27.291.391	83,8	45,82	16.604.987	90,0	43.417.546	90,3	38,24
Acidentário	470.376	3,2	848.347	2,6	55,45	492.640	2,7	1.147.809	2,4	42,92
Assistencial	1.531.287	10,6	4.393.353	13,5	34,85	1.344.275	7,3	3.453.972	7,2	38,92
EPU	5.669	0,0	22.298	0,1	25,42	11.235	0,1	39.254	0,1	28,62
Total	14.511.158	100,0	32.555.389	100,0	44,57	18.453.137	100,0	48.058.581	100,0	38,40

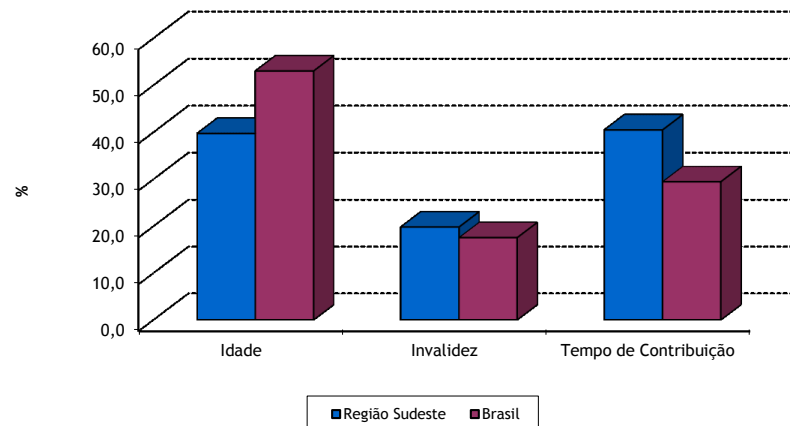
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	13.366.586	95,9	22.418.228	94,0	59,62	39.477.053	96,6	20.185.908	93,4	195,57
Contribuinte Individual	359.411	2,6	1.010.393	4,2	35,57	981.235	2,4	753.489	3,5	130,23
Outros	211.319	1,5	429.486	1,8	49,20	403.859	1,0	675.221	3,1	59,81
Total	13.937.316	100,0	23.858.107	100,0	58,42	40.862.148	100,0	21.614.618	100,0	189,05

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

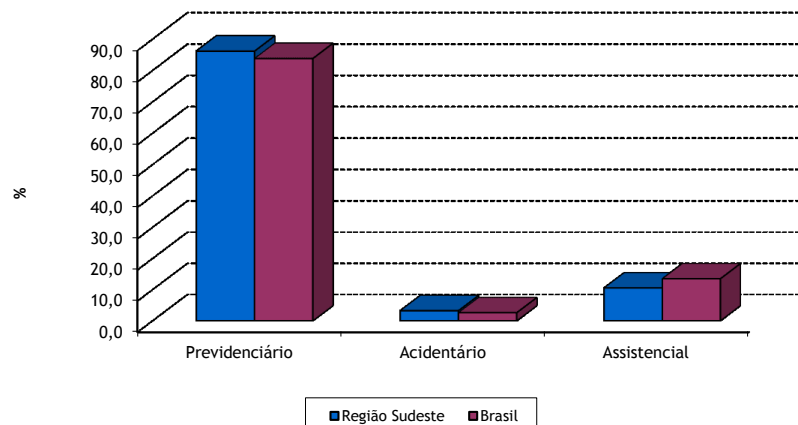
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



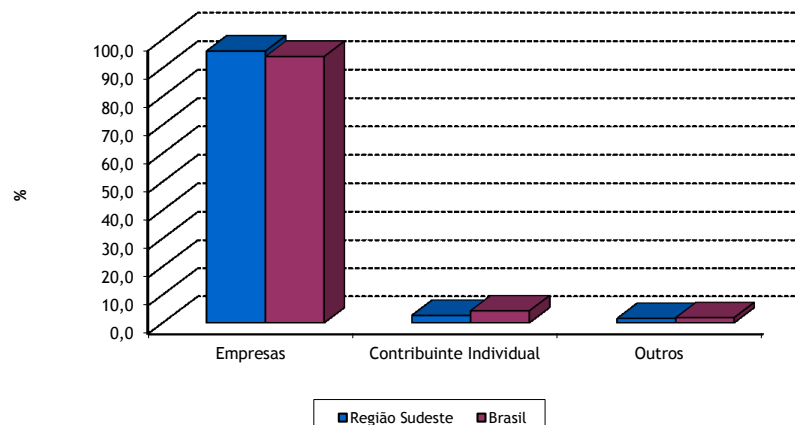
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	1.839.227	...	1.687.997	151.230	1.139.576.517	...	1.094.355.256	45.221.261	619,60	648,32	299,02
2006 Total	1.965.867	6,89	1.815.766	150.101	1.331.118.937	16,81	1.279.295.777	51.823.159	677,12	704,55	345,26
2007 Total	1.912.669	-2,71	1.760.571	152.098	1.365.937.378	2,62	1.308.543.848	57.393.530	714,15	743,25	377,35
2008 Total	2.015.650	5,38	1.863.353	152.297	1.534.758.314	12,36	1.471.633.317	63.124.997	761,42	789,78	414,49
2009 Total	1.975.524	-1,99	1.823.743	151.781	1.618.291.085	5,44	1.547.553.563	70.737.521	819,17	848,56	466,05
2010 Total	2.038.562	3,19	1.891.614	146.948	1.800.783.179	11,28	1.725.223.670	75.559.509	883,36	912,04	514,19
2011 Total	2.140.736	5,01	1.992.380	148.356	2.027.563.226	12,59	1.946.089.059	81.474.167	947,13	976,77	549,18
2012 Total	2.231.679	4,25	2.078.712	152.967	2.284.174.283	12,66	2.188.371.995	95.802.288	1.023,52	1.052,75	626,29
2013 Total	2.328.450	4,34	2.179.380	149.070	2.562.579.882	12,19	2.460.853.093	101.726.788	1.100,55	1.129,15	682,41
2014 Total	2.345.871	0,75	2.199.218	146.653	2.739.702.283	6,91	2.632.745.265	106.957.018	1.167,88	1.197,13	729,32
2015 Total	2.011.475	-14,25	1.882.925	128.550	2.570.666.090	-6,17	2.468.526.854	102.139.236	1.278,00	1.311,01	794,55
Janeiro	174.535	2,84	164.177	10.358	222.857.864	10,37	214.643.463	8.214.401	1.276,87	1.307,39	793,05
Fevereiro	169.243	-3,03	159.145	10.098	212.566.560	-4,62	204.550.537	8.016.023	1.255,98	1.285,31	793,82
Março	231.722	36,92	218.058	13.664	288.896.486	35,91	278.045.982	10.850.504	1.246,74	1.275,10	794,09
Abril	181.648	-21,61	169.837	11.811	224.162.795	-22,41	214.796.936	9.365.860	1.234,05	1.264,72	792,98
Mai	181.684	0,02	169.294	12.390	224.824.732	0,30	214.988.352	9.836.380	1.237,45	1.269,91	793,90
Junho	189.244	4,16	176.104	13.140	234.569.145	4,33	224.131.271	10.437.875	1.239,51	1.272,72	794,36
Julho	148.083	-21,75	140.189	7.894	192.072.677	-18,12	185.800.927	6.271.750	1.297,06	1.325,36	794,50
Agosto	125.819	-15,03	120.458	5.361	169.469.054	-11,77	165.200.048	4.269.006	1.346,93	1.371,43	796,31
Setembro	114.913	-8,67	108.015	6.898	153.053.315	-9,69	147.575.096	5.478.219	1.331,91	1.366,25	794,17
Outubro	191.284	66,46	176.553	14.731	251.706.810	64,46	239.971.238	11.735.572	1.315,88	1.359,20	796,66
Novembro	158.178	-17,31	146.157	12.021	206.396.091	-18,00	196.833.538	9.562.553	1.304,83	1.346,73	795,49
Dezembro	145.122	-8,25	134.938	10.184	190.090.562	-7,90	181.989.468	8.101.094	1.309,87	1.348,69	795,47
2016 Janeiro	157.781	8,72	148.439	9.342	229.642.662	20,81	221.338.227	8.304.436	1.455,45	1.491,11	888,94
Fevereiro	190.249	20,58	179.531	10.718	273.976.996	19,31	264.455.283	9.521.714	1.440,10	1.473,03	888,39
Março	204.929	7,72	193.858	11.071	293.432.788	7,10	283.605.912	9.826.876	1.431,88	1.462,96	887,62
Subtotal (1)	552.959	-3,92	521.828	31.131	797.052.447	10,04	769.399.422	27.653.025	1.441,43	1.474,43	888,28

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	204.929	100,00			193.858	11.071	293.432.788	100,00			283.605.912	9.826.876	1.431,88	1.462,96	887,62
BENEFÍCIOS DO RGPS	192.767	94,07	100,00		181.696	11.071	282.661.941	96,33	100,00		272.835.065	9.826.876	1.466,34	1.501,60	887,62
Previdenciários	182.087	88,85	94,46	100,00	171.178	10.909	266.032.597	90,66	94,12	100,00	256.347.070	9.685.526	1.461,02	1.497,55	887,85
Aposentadorias	48.525	23,68	25,17	26,65	43.459	5.066	85.458.945	29,12	30,23	32,12	80.922.233	4.536.712	1.761,13	1.862,04	895,52
Idade	22.847	11,15	11,85	12,55	18.065	4.782	26.625.357	9,07	9,42	10,01	22.359.088	4.266.269	1.165,38	1.237,70	892,15
Invalidez	5.049	2,46	2,62	2,77	4.845	204	7.301.653	2,49	2,58	2,74	7.121.576	180.077	1.446,16	1.469,88	882,73
Tempo de Contribuição	20.629	10,07	10,70	11,33	20.549	80	51.531.935	17,56	18,23	19,37	51.441.570	90.365	2.498,03	2.503,36	1.129,57
Pensões por Morte	11.532	5,63	5,98	6,33	10.100	1.432	18.036.377	6,15	6,38	6,78	16.764.139	1.272.238	1.564,03	1.659,82	888,43
Auxílios	102.253	49,90	53,04	56,16	99.264	2.989	143.080.272	48,76	50,62	53,78	140.455.055	2.625.217	1.399,28	1.414,96	878,29
Doença	101.022	49,30	52,41	55,48	98.076	2.946	141.774.027	48,32	50,16	53,29	139.181.547	2.592.480	1.403,40	1.419,12	880,00
Acidente	213	0,10	0,11	0,12	201	12	175.446	0,06	0,06	0,07	170.020	5.425	823,69	845,87	452,10
Reclusão	1.018	0,50	0,53	0,56	987	31	1.130.799	0,39	0,40	0,43	1.103.487	27.312	1.110,80	1.118,02	881,02
Salário-Maternidade	19.777	9,65	10,26	10,86	18.355	1.422	19.457.003	6,63	6,88	7,31	18.205.643	1.251.360	983,82	991,86	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	10.680	5,21	5,54	100,00	10.518	162	16.629.344	5,67	5,88	100,00	16.487.995	141.349	1.557,05	1.567,60	872,53
Aposentadorias por Invalidez	234	0,11	0,12	2,19	231	3	441.784	0,15	0,16	2,66	439.035	2.749	1.887,96	1.900,58	916,37
Pensão por Morte	22	0,01	0,01	0,21	22	–	44.623	0,02	0,02	0,27	44.623	–	2.028,32	2.028,32	–
Auxílio-Doença	9.669	4,72	5,02	90,53	9.513	156	15.239.481	5,19	5,39	91,64	15.102.201	137.280	1.576,12	1.587,53	880,00
Auxílio-Acidente	750	0,37	0,39	7,02	747	3	900.112	0,31	0,32	5,41	898.792	1.320	1.200,15	1.203,20	440,00
Auxílio-Suplementar	5	0,00	0,00	0,05	5	–	3.344	0,00	0,00	0,02	3.344	–	668,80	668,80	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.144	5,93	100,00		12.144	–	10.687.429	3,64	100,00		10.687.429	–	880,06	880,06	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	12.144	5,93	100,00	100,00	12.144	–	10.687.429	3,64	100,00	100,00	10.687.429	–	880,06	880,06	–
Idoso	5.773	2,82	47,54	47,54	5.773	–	5.080.361	1,73	47,54	47,54	5.080.361	–	880,02	880,02	–
Portador de Deficiência	6.371	3,11	52,46	52,46	6.371	–	5.607.068	1,91	52,46	52,46	5.607.068	–	880,09	880,09	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	18	0,01			18	–	83.418	0,03			83.418	–	4.634,32	4.634,32	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	204.929	100,00	100,00	293.432.788	100,00	100,00
< 1	563	0,27	0,27	341.592	0,12	0,12
= 1	85.140	41,55	41,82	74.923.200	25,53	25,65
1 - 2	75.960	37,07	78,89	92.773.451	31,62	57,27
2 - 3	22.238	10,85	89,74	47.484.273	16,18	73,45
3 - 4	10.419	5,08	94,82	31.597.110	10,77	84,22
4 - 5	5.786	2,82	97,65	22.815.843	7,78	91,99
5 - 6	4.606	2,25	99,89	22.151.109	7,55	99,54
6 - 7	160	0,08	99,97	887.009	0,30	99,84
7 - 8	37	0,02	99,99	244.826	0,08	99,93
8 - 9	15	0,01	100,00	112.181	0,04	99,97
9 - 10	1	0,00	100,00	8.122	0,00	99,97
10 - 20	2	0,00	100,00	26.346	0,01	99,98
20 - 30	1	0,00	100,00	20.923	0,01	99,98
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	99,98
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	99,98
50 - 60	1	0,00	100,00	46.803	0,02	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	11.034.669	...	9.492.815	1.541.854	6.165.216.076	...	5.704.868.517	460.347.559	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	11.265.968	2,10	9.701.973	1.563.995	6.765.324.724	9,73	6.234.116.227	531.208.497	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	11.431.566	1,47	9.838.022	1.593.544	7.197.532.615	6,39	6.618.960.428	578.572.187	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	11.773.730	2,99	10.146.126	1.627.604	7.956.444.648	10,54	7.342.629.357	613.815.291	675,78	723,69	377,13
2009 Dezembro	12.141.965	3,13	10.478.139	1.663.826	8.869.918.543	11,48	8.134.775.348	735.143.195	730,52	776,36	441,84
2010 Dezembro	12.555.539	3,41	10.863.227	1.692.312	9.955.220.264	12,24	9.139.940.719	815.279.545	792,89	841,37	481,75
2011 Dezembro	12.908.764	2,81	11.188.441	1.720.323	10.889.361.045	9,38	10.012.994.181	876.366.864	843,56	894,94	509,42
2012 Dezembro	13.307.412	3,09	11.551.520	1.755.892	12.234.018.674	12,35	11.218.430.107	1.015.588.567	919,34	971,16	578,39
2013 Dezembro	13.801.925	3,72	12.015.231	1.786.694	13.737.719.049	12,29	12.612.119.911	1.125.599.138	995,35	1.049,68	629,99
2014 Dezembro	14.167.151	2,65	12.357.164	1.809.987	15.006.439.418	9,24	13.788.882.634	1.217.556.784	1.059,24	1.115,86	672,69
2015 Dezembro	14.374.713	1,47	12.552.535	1.822.178	16.356.031.891	8,99	15.025.058.975	1.330.972.916	1.137,83	1.196,97	730,43
Janeiro	14.172.302	0,04	12.362.004	1.810.298	16.147.782.225	7,61	14.815.209.389	1.332.572.836	1.139,39	1.198,45	736,11
Fevereiro	14.182.950	0,08	12.371.384	1.811.566	16.138.935.490	-0,05	14.807.343.583	1.331.591.907	1.137,91	1.196,90	735,05
Março	14.200.864	0,13	12.388.729	1.812.135	16.171.729.460	0,20	14.840.378.412	1.331.351.048	1.138,78	1.197,89	734,69
Abril	14.279.898	0,56	12.463.194	1.816.704	16.268.464.949	0,60	14.934.671.352	1.333.793.596	1.139,26	1.198,30	734,18
Maiο	14.296.079	0,11	12.477.556	1.818.523	16.291.362.260	0,14	14.957.027.887	1.334.334.373	1.139,57	1.198,71	733,75
Junho	14.351.233	0,39	12.528.519	1.822.714	16.358.070.658	0,41	15.021.017.264	1.337.053.394	1.139,84	1.198,95	733,55
Julho	14.375.033	0,17	12.550.839	1.824.194	16.382.442.789	0,15	15.045.075.457	1.337.367.332	1.139,65	1.198,73	733,13
Agosto	14.370.816	-0,03	12.548.902	1.821.914	16.378.865.305	-0,02	15.044.200.479	1.334.664.826	1.139,73	1.198,85	732,56
Setembro ⁽¹⁾	14.338.400	-0,23	12.520.584	1.817.816	24.297.878.087	48,35	22.263.025.059	2.034.853.028	1.694,60	1.778,11	1.119,39
Outubro	14.319.808	-0,13	12.503.691	1.816.117	16.339.412.095	-32,75	15.010.611.341	1.328.800.754	1.141,04	1.200,49	731,67
Novembro ⁽¹⁾	14.340.888	0,15	12.522.302	1.818.586	24.404.698.349	49,36	22.369.419.742	2.035.278.607	1.701,76	1.786,37	1.119,15
Dezembro	14.374.713	0,24	12.552.535	1.822.178	16.356.031.891	-32,98	15.025.058.975	1.330.972.916	1.137,83	1.196,97	730,43
2015 Janeiro	14.411.090	0,25	12.586.036	1.825.054	18.359.720.800	12,25	16.858.897.683	1.500.823.117	1.274,00	1.339,49	822,34
Fevereiro	14.442.191	0,22	12.614.767	1.827.424	18.376.253.711	0,09	16.875.573.750	1.500.679.961	1.272,40	1.337,76	821,20
Março	14.511.158	0,48	12.681.550	1.829.608	18.453.136.769	0,42	16.952.242.364	1.500.894.405	1.271,65	1.336,76	820,34
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	55.189.111.280	13,89	50.686.713.797	4.502.397.483	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	14.511.158	100,00			12.681.550	1.829.608	18.453.136.769	100,00			16.952.242.364	1.500.894.405	1.271,65	1.336,76	820,34
BENEFÍCIOS DO RGPS	12.974.202	89,41	100,00		11.165.798	1.808.404	17.097.626.671	92,65	100,00		15.615.363.277	1.482.263.394	1.317,82	1.398,50	819,65
Previdenciários	12.503.826	86,17	96,37	100,00	10.703.165	1.800.661	16.604.986.888	89,98	97,12	100,00	15.128.387.819	1.476.599.068	1.327,99	1.413,45	820,03
Aposentadorias	8.312.772	57,29	64,07	66,48	7.053.566	1.259.206	11.575.425.043	62,73	67,70	69,71	10.539.893.904	1.035.531.139	1.392,49	1.494,26	822,37
Idade	3.301.385	22,75	25,45	26,40	2.161.308	1.140.077	3.273.493.854	17,74	19,15	19,71	2.338.170.147	935.323.707	991,55	1.081,83	820,40
Invalidez	1.646.683	11,35	12,69	13,17	1.539.325	107.358	1.900.304.590	10,30	11,11	11,44	1.812.390.014	87.914.576	1.154,02	1.177,39	818,89
Tempo de Contribuição	3.364.704	23,19	25,93	26,91	3.352.933	11.771	6.401.626.599	34,69	37,44	38,55	6.389.333.743	12.292.856	1.902,58	1.905,60	1.044,33
Pensões por Morte	3.479.398	23,98	26,82	27,83	2.959.462	519.936	4.129.777.032	22,38	24,15	24,87	3.706.633.786	423.143.246	1.186,92	1.252,47	813,84
Auxílios	681.610	4,70	5,25	5,45	661.252	20.358	875.400.597	4,74	5,12	5,27	858.352.968	17.047.630	1.284,31	1.298,07	837,39
Doença	636.600	4,39	4,91	5,09	618.232	18.368	836.550.424	4,53	4,89	5,04	820.709.668	15.840.756	1.314,09	1.327,51	862,41
Acidente	21.272	0,15	0,16	0,17	20.092	1.180	16.509.329	0,09	0,10	0,10	15.983.128	526.200	776,11	795,50	445,93
Reclusão	23.738	0,16	0,18	0,19	22.928	810	22.340.845	0,12	0,13	0,13	21.660.171	680.674	941,14	944,70	840,34
Salário-Maternidade	29.965	0,21	0,23	0,24	28.810	1.155	24.315.132	0,13	0,14	0,15	23.443.359	871.773	811,45	813,72	754,78
Outros ⁽¹⁾	81	0,00	0,00	0,00	75	6	69.083	0,00	0,00	0,00	63.803	5.280	852,88	850,71	880,00
Acidentários	470.376	3,24	3,63	100,00	462.633	7.743	492.639.783	2,67	2,88	100,00	486.975.458	5.664.325	1.047,33	1.052,62	731,54
Aposentadorias por Invalidez	102.391	0,71	0,79	21,77	98.891	3.500	145.639.475	0,79	0,85	29,56	142.838.868	2.800.608	1.422,39	1.444,41	800,17
Pensão por Morte	58.274	0,40	0,45	12,39	56.417	1.857	72.266.950	0,39	0,42	14,67	70.771.110	1.495.839	1.240,12	1.254,43	805,51
Auxílio-Doença	62.606	0,43	0,48	13,31	61.894	712	93.149.915	0,50	0,54	18,91	92.538.153	611.762	1.487,88	1.495,11	859,22
Auxílio-Acidente	207.520	1,43	1,60	44,12	205.846	1.674	172.693.499	0,94	1,01	35,05	171.937.383	756.116	832,18	835,27	451,68
Auxílio-Suplementar	39.585	0,27	0,31	8,42	39.585	-	8.889.944	0,05	0,05	1,80	8.889.944	-	224,58	224,58	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.531.287	10,55	100,00		1.510.083	21.204	1.344.275.162	7,28	100,00		1.325.644.150	18.631.012	877,87	877,86	878,66
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.473.290	10,15	96,21	100,00	1.473.290	-	1.293.367.028	7,01	96,21	100,00	1.293.367.028	-	877,88	877,88	-
Idoso	761.310	5,25	49,72	51,67	761.310	-	669.012.877	3,63	49,77	51,73	669.012.877	-	878,77	878,77	-
Portador de Deficiência	711.980	4,91	46,50	48,33	711.980	-	624.354.152	3,38	46,45	48,27	624.354.152	-	876,93	876,93	-
Rendas Mensais Vitalícias	57.997	0,40	3,79	100,00	36.793	21.204	50.908.134	0,28	3,79	100,00	32.277.122	18.631.012	877,77	877,26	878,66
Idade	7.996	0,06	0,52	13,79	5.315	2.681	7.033.142	0,04	0,52	13,82	4.673.995	2.359.147	879,58	879,40	879,95
Invalidez	50.001	0,34	3,27	86,21	31.478	18.523	43.874.992	0,24	3,26	86,18	27.603.127	16.271.865	877,48	876,90	878,47
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	5.669	0,04			5.669	-	11.234.936	0,06			11.234.936	-	1.981,82	1.981,82	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	14.511.158	100,00	100,00	20.096.223.570	100,00	100,00
< 1	404.770	2,79	2,79	187.034.454	0,93	0,93
= 1	7.877.032	54,28	57,07	6.931.788.160	34,49	35,42
1 - 2	2.867.715	19,76	76,83	3.635.032.676	18,09	53,51
2 - 3	1.695.277	11,68	88,52	3.706.150.670	18,44	71,95
3 - 4	1.102.371	7,60	96,11	3.344.723.926	16,64	88,60
4 - 5	449.256	3,10	99,21	1.735.071.015	8,63	97,23
5 - 6	109.646	0,76	99,96	514.674.250	2,56	99,79
6 - 7	2.323	0,02	99,98	13.214.513	0,07	99,86
7 - 8	659	0,00	99,99	4.295.296	0,02	99,88
8 - 9	405	0,00	99,99	3.009.469	0,01	99,89
9 - 10	408	0,00	99,99	3.382.998	0,02	99,91
10 - 20	1.074	0,01	100,00	12.132.050	0,06	99,97
20 - 30	122	0,00	100,00	2.471.208	0,01	99,98
30 - 40	95	0,00	100,00	3.002.606	0,01	100,00
40 - 50	3	0,00	100,00	117.532	0,00	100,00
50 - 60	1	0,00	100,00	46.803	0,00	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	1	0,00	100,00	75.943	0,00	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	23.928	–	23.928	20.791.939	–	20.791.939	868,94	–	868,94
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	2.912	–	2.912	2.656.114	–	2.656.114	912,13	–	912,13
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	3.274.545	2.161.308	1.113.237	3.250.045.801	2.338.170.147	911.875.654	992,52	1.081,83	819,12
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		3.301.385	2.161.308	1.140.077	3.273.493.854	2.338.170.147	935.323.707	991,55	1.081,83	820,40
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	22.438	–	22.438	18.505.310	–	18.505.310	824,73	–	824,73
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	658	–	658	589.708	–	589.708	896,21	–	896,21
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	1.623.484	1.539.222	84.262	1.880.966.774	1.812.147.216	68.819.558	1.158,60	1.177,31	816,73
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	54	54	–	154.867	154.867	–	2.867,90	2.867,90	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	2	2	–	6.627	6.627	–	3.313,55	3.313,55	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	21	21	–	16.755	16.755	–	797,85	797,85	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	26	26	–	64.549	64.549	–	2.482,67	2.482,67	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		1.646.683	1.539.325	107.358	1.900.304.590	1.812.390.014	87.914.576	1.154,02	1.177,39	818,89
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	3.074.241	3.062.470	11.771	5.730.222.785	5.717.929.928	12.292.856	1.863,95	1.867,10	1.044,33
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	542	542	–	2.173.293	2.173.293	–	4.009,77	4.009,77	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	447	447	–	1.689.841	1.689.841	–	3.780,41	3.780,41	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	225	225	–	637.936	637.936	–	2.835,27	2.835,27	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	247.714	247.714	–	576.810.450	576.810.450	–	2.328,53	2.328,53	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	3.708	3.708	–	1.235,87	1.235,87	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	41.314	41.314	–	88.411.002	88.411.002	–	2.139,98	2.139,98	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	60	60	–	300.717	300.717	–	5.011,95	5.011,95	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	158	158	–	1.376.868	1.376.868	–	8.714,36	8.714,36	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		3.364.704	3.352.933	11.771	6.401.626.599	6.389.333.743	12.292.856	1.902,58	1.905,60	1.044,33

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	119.672	–	119.672	96.583.025	–	96.583.025	807,06	–	807,06
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	5.709	–	5.709	4.989.309	–	4.989.309	873,94	–	873,94
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	3.348.070	2.953.515	394.555	4.014.051.182	3.692.480.269	321.570.912	1.198,91	1.250,20	815,02
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.142	3.142	–	9.074.168	9.074.168	–	2.888,02	2.888,02	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	488	488	–	525.668	525.668	–	1.077,19	1.077,19	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	1.120	1.120	–	839.673	839.673	–	749,71	749,71	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	506	506	–	1.820.321	1.820.321	–	3.597,47	3.597,47	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	111	111	–	93.228	93.228	–	839,89	839,89	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	580	580	–	1.800.458	1.800.458	–	3.104,24	3.104,24	–
Total de Pensões por Morte		3.479.398	2.959.462	519.936	4.129.777.032	3.706.633.786	423.143.246	1.186,92	1.252,47	813,84
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	6	–	6	5.280	–	5.280	880,00	–	880,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	23.738	22.928	810	22.340.845	21.660.171	680.674	941,14	944,70	840,34
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	636.600	618.232	18.368	836.550.424	820.709.668	15.840.756	1.314,09	1.327,51	862,41
36	Auxílio Acidente	21.272	20.092	1.180	16.509.329	15.983.128	526.200	776,11	795,50	445,93
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		681.616	661.252	20.364	875.405.877	858.352.968	17.052.910	1.284,31	1.298,07	837,40
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	985	–	985	752.439	–	752.439	763,90	–	763,90
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	998	–	998	769.692	–	769.692	771,23	–	771,23
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	62.606	61.894	712	93.149.915	92.538.153	611.762	1.487,88	1.495,11	859,22
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	101.393	98.891	2.502	144.869.783	142.838.868	2.030.915	1.428,79	1.444,41	811,72
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	57.289	56.417	872	71.514.511	70.771.110	743.401	1.248,31	1.254,43	852,52
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	207.520	205.846	1.674	172.693.499	171.937.383	756.116	832,18	835,27	451,68
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	39.585	39.585	–	8.889.944	8.889.944	–	224,58	224,58	–
Total de Benefícios Acidentários		470.376	462.633	7.743	492.639.783	486.975.458	5.664.325	1.047,33	1.052,62	731,54
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	11	11	–	12.933	12.933	–	1.175,75	1.175,75	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	54	54	–	48.650	48.650	–	900,92	900,92	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	10	10	–	2.220	2.220	–	222,02	222,02	–
80	Salário-maternidade	29.965	28.810	1.155	24.315.132	23.443.359	871.773	811,45	813,72	754,78
Total de Espécies Diversas		30.040	28.885	1.155	24.378.936	23.507.163	871.773	811,55	813,82	754,78
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		12.974.202	11.165.798	1.808.404	17.097.626.671	15.615.363.277	1.482.263.394	1.317,82	1.398,50	819,65

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	14.069	–	14.069	12.362.180	–	12.362.180	878,68	–	878,68
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.793	–	1.793	1.577.740	–	1.577.740	879,94	–	879,94
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	35.932	31.478	4.454	31.512.813	27.603.127	3.909.685	877,01	876,90	877,79
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	6.203	5.315	888	5.455.402	4.673.995	781.407	879,48	879,40	879,96
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	711.980	711.980	–	624.354.152	624.354.152	–	876,93	876,93	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	761.310	761.310	–	669.012.877	669.012.877	–	878,77	878,77	–
Total de Benefícios Assistenciais		1.531.287	1.510.083	21.204	1.344.275.162	1.325.644.150	18.631.012	877,87	877,86	878,66

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	509	509	–	584.758	584.758	–	1.148,84	1.148,84	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.013	1.013	–	894.404	894.404	–	882,93	882,93	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	14	14	–	22.904	22.904	–	1.636,02	1.636,02	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.032	4.032	–	2.016,24	2.016,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	10	10	–	24.605	24.605	–	2.460,47	2.460,47	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	506	506	–	749.794	749.794	–	1.481,81	1.481,81	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	175	175	–	1.767.029	1.767.029	–	10.097,31	10.097,31	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	370	370	–	3.366.988	3.366.988	–	9.099,97	9.099,97	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	14	14	–	31.741	31.741	–	2.267,23	2.267,23	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	13.552	13.552	–	1.694,00	1.694,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	23	23	–	37.391	37.391	–	1.625,70	1.625,70	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.760	1.760	–	880,00	880,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	3.023	3.023	–	3.735.978	3.735.978	–	1.235,85	1.235,85	–
Total de Encargos Previdenciários da União		5.669	5.669	–	11.234.936	11.234.936	–	1.981,82	1.981,82	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	68.758.223.857	...	63.148.147.716	...	2.793.248.706	...	2.816.827.435	...
2006 Total	77.417.424.370	12,59	71.138.272.936	12,65	3.142.178.507	12,49	3.136.972.927	11,37
2007 Total	89.062.901.779	15,04	82.490.424.097	15,96	3.367.110.309	7,16	3.205.367.373	2,18
2008 Total	105.653.134.676	18,63	98.439.860.923	19,33	3.732.671.506	10,86	3.480.602.247	8,59
2009 Total	114.436.344.279	8,31	107.294.324.980	8,99	4.110.174.903	10,11	3.031.844.396	-12,89
2010 Total	132.728.136.780	15,98	125.951.449.440	17,39	4.503.925.518	9,58	2.272.761.822	-25,04
2011 Total	153.812.388.978	15,89	145.767.276.950	15,73	4.972.314.637	10,40	3.072.797.391	35,20
2012 Total	167.741.037.661	9,06	158.963.258.901	9,05	5.549.369.325	11,61	3.228.409.435	5,06
2013 Total	173.005.619.971	3,14	163.241.706.000	2,69	6.124.420.321	10,36	3.639.493.650	12,73
2014 Total	161.434.904.392	-6,69	153.101.447.069	-6,21	5.630.202.440	-8,07	2.703.254.883	-25,72
2015 Total	163.949.672.022	1,56	156.579.549.265	2,27	5.421.915.051	-3,70	1.948.207.706	-27,93
Janeiro	13.620.815.146	-36,17	13.021.808.898	-36,57	469.009.572	-16,44	129.996.676	-47,68
Fevereiro	13.028.608.085	-4,35	12.360.369.043	-5,08	468.629.876	-0,08	199.609.166	53,55
Março	12.709.746.452	-2,45	12.078.249.888	-2,28	476.698.034	1,72	154.798.530	-22,45
Abril	13.031.611.656	2,53	12.379.683.397	2,50	491.857.795	3,18	160.070.464	3,41
Mai	13.146.616.672	0,88	12.503.276.119	1,00	488.364.402	-0,71	154.976.151	-3,18
Junho	12.947.053.878	-1,52	12.309.833.253	-1,55	490.114.587	0,36	147.106.038	-5,08
Julho	12.816.958.185	-1,00	12.218.645.391	-0,74	442.835.543	-9,65	155.477.251	5,69
Agosto	13.091.254.435	2,14	12.460.504.082	1,98	472.045.124	6,60	158.705.229	2,08
Setembro	12.797.967.140	-2,24	12.177.772.805	-2,27	469.818.675	-0,47	150.375.660	-5,25
Outubro	12.828.415.504	0,24	12.147.899.419	-0,25	492.696.342	4,87	187.819.743	24,90
Novembro	12.599.699.346	-1,78	12.081.917.517	-0,54	334.271.246	-32,15	183.510.583	-2,29
Dezembro	21.330.925.523	69,30	20.839.589.453	72,49	325.573.855	-2,60	165.762.215	-9,67
2016 Janeiro	13.524.085.968	-36,60	13.139.283.992	-36,95	299.084.054	-8,14	85.717.922	-48,29
Fevereiro	13.400.745.453	-0,91	12.971.182.879	-1,28	322.740.107	7,91	106.822.467	24,62
Março	13.937.316.415	4,00	13.366.586.376	3,05	359.411.151	11,36	211.318.888	97,82
Subtotal ⁽²⁾	40.862.147.836	3,82	39.477.053.247	5,38	981.235.312	-30,62	403.859.277	-16,63

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	13.979.474.950	100,00	Serviços	8.700.403.017	62,24
Agricultura	140.639.110	1,01	Comércio de Veículos e Combustíveis	262.594.869	1,88
Indústria	3.597.320.839	25,73	Comércio por Atacado	709.495.820	5,08
Extrativa Mineral	191.225.801	1,37	Comércio Varejista	976.903.453	6,99
Construção	623.941.057	4,46	Alojamento e Alimentação	186.438.806	1,33
Serviços Industriais de Util. Pública	274.845.402	1,97	Transporte e Armazenagem	548.109.701	3,92
Transformação	2.507.308.579	17,94	Comunicações	183.369.885	1,31
Produtos Alimentares e Bebidas	413.392.768	2,96	Intermediários Financeiros	1.329.910.316	9,51
Produtos Têxteis	45.132.855	0,32	Atividades Imobiliárias	287.179.777	2,05
Fabricação de Celulose e Papel	62.461.109	0,45	Atividades de Informática e Conexas	262.986.848	1,88
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	229.207.250	1,64	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.494.958.848	10,69
Produtos Químicos	396.753.460	2,84	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	876.432.232	6,27
Artigos de Borracha e Plástico	121.958.863	0,87	Educação	446.090.645	3,19
Produtos de Minerais Não Metálicos	80.099.011	0,57	Saúde e Serviços Sociais	510.755.472	3,65
Metalurgia Básica	148.406.672	1,06	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	448.442.652	3,21
Fabricação de Produtos de Metal	128.542.161	0,92	Outros Serviços	176.733.693	1,26
Fabricação de Máquinas e Equip.	186.461.283	1,33	Ignorado	1.541.111.984	11,02
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	73.571.996	0,53			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	309.086.069	2,21			
Outras Indústrias de Transformação	312.235.082	2,23			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Minas Gerais

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Minas Gerais.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 54.796 benefícios em Minas Gerais, no valor total de R\$ 66,93 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 2,79% e o valor desses benefícios aumentou em 2,06%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Minas Gerais, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 3,74 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 4,00 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária em Minas Gerais atingiu a marca de R\$ 1,57 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 5,43%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINAS GERAIS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Belo Horizonte
Área (km2 mil)	586,5
Quantidade de Municípios	853

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
403.551	21.113,0	5,23	33.157,9	8,22

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	54.796	66.928	204.929	293.433	237.151	289.667
Urbana	47.615	60.592	193.858	283.606	200.783	260.974
Rural	7.181	6.335	11.071	9.827	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	3.737.240	4.000.001	14.511.158	18.453.137	32.555.389	48.058.581
Urbana	2.703.839	3.156.931	12.681.550	16.952.242	23.243.421	37.906.918
Rural	1.033.401	843.070	1.829.608	1.500.894	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	março/2016		
	Minas Gerais	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.573.457	13.937.316	23.858.107
Empresas ou Equiparados	1.467.232	13.366.586	22.418.228
Contribuintes Individuais	74.982	359.411	1.010.393
Outros	31.242	211.319	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	20.627.585
Urbana	17.421.333
Rural	3.206.252
População Economicamente Ativa	11.209.636
Ocupada	10.543.601
Desocupada	666.035
População Não Economicamente Ativa	6.748.014
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	10.543.601
Empregados	6.535.625
Com carteira de trabalho assinada	4.168.126
Funcionários públicos estatutários e militares	814.299
Outros e sem declaração	1.553.200
Trabalhador Doméstico	732.589
Com carteira de trabalho assinada	261.173
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	471.416
Conta Própria	1.965.074
Empregador	457.397
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	606.586
Não remunerados	246.330
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	6.667.256

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	20.070.116	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	4.337.667	21,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.183.123	35,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	2.845.456	14,2

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - MINAS GERAIS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.703.839	72,3	23.243.421	71,4	11,63	3.156.931	78,9	37.906.918	78,9	8,33
Rural	1.033.401	27,7	9.311.968	28,6	11,10	843.070	21,1	10.151.663	21,1	8,30
Total	3.737.240	100,0	32.555.389	100,0	11,48	4.000.001	100,0	48.058.581	100,0	8,32

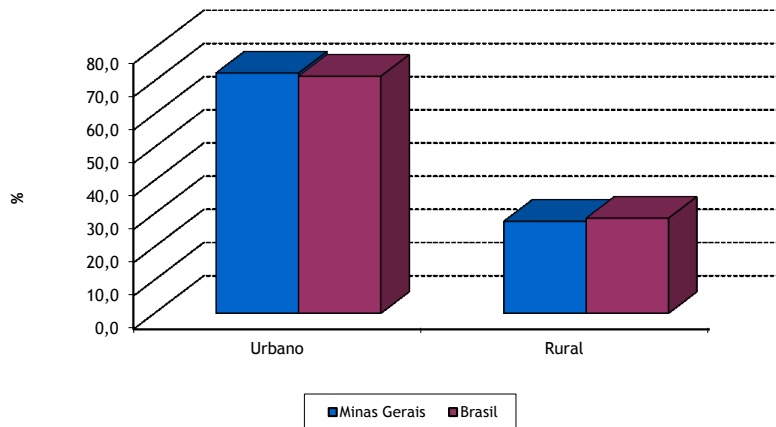
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	2.153.670	67,0	18.301.522	67,1	11,77	2.456.203	69,6	30.368.381	69,9	8,09
Idade	1.092.603	34,0	9.700.260	35,5	11,26	967.705	27,4	11.883.945	27,4	8,14
Invalidez	489.919	15,2	3.211.727	11,8	15,25	496.721	14,1	4.970.464	11,4	9,99
Tempo de Contribuição	571.148	17,8	5.389.535	19,7	10,60	991.777	28,1	13.513.972	31,1	7,34
Auxílio-Doença	155.355	4,8	1.455.745	5,3	10,67	172.427	4,9	1.973.355	4,5	8,74
Outros	907.384	28,2	7.534.124	27,6	12,04	899.742	25,5	11.075.809	25,5	8,12
Total	3.216.409	100,0	27.291.391	100,0	11,79	3.528.373	100,0	43.417.546	100,0	8,13

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	3.216.409	86,1	27.291.391	83,8	11,79	3.528.373	88,2	43.417.546	90,3	8,13
Acidentário	82.153	2,2	848.347	2,6	9,68	86.042	2,2	1.147.809	2,4	7,50
Assistencial	436.901	11,7	4.393.353	13,5	9,94	383.379	9,6	3.453.972	7,2	11,10
EPU	1.777	0,0	22.298	0,1	7,97	2.207	0,1	39.254	0,1	5,62
Total	3.737.240	100,0	32.555.389	100,0	11,48	4.000.001	100,0	48.058.581	100,0	8,32

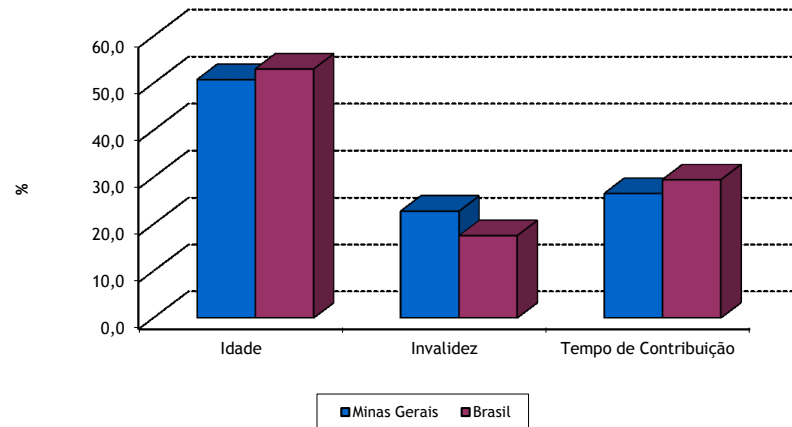
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.467.232	93,2	22.418.228	94,0	6,54	4.261.275	94,1	20.185.908	93,4	21,11
Contribuinte Individual	74.982	4,8	1.010.393	4,2	7,42	204.790	4,5	753.489	3,5	27,18
Outros	31.242	2,0	429.486	1,8	7,27	63.392	1,4	675.221	3,1	9,39
Total	1.573.457	100,0	23.858.107	100,0	6,60	4.529.456	100,0	21.614.618	100,0	20,96

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

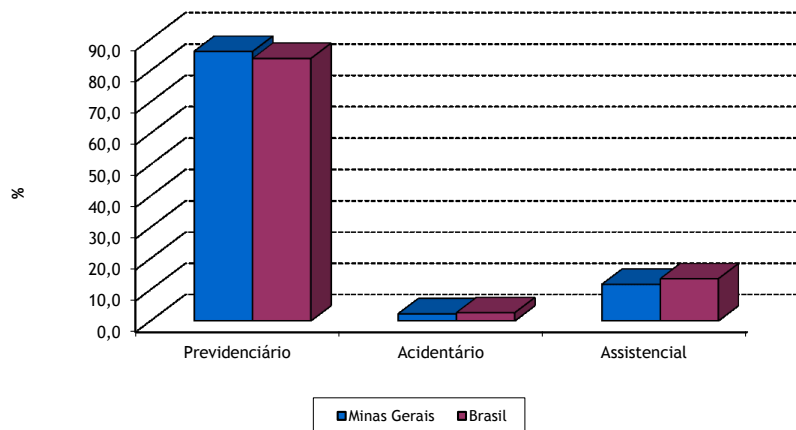
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



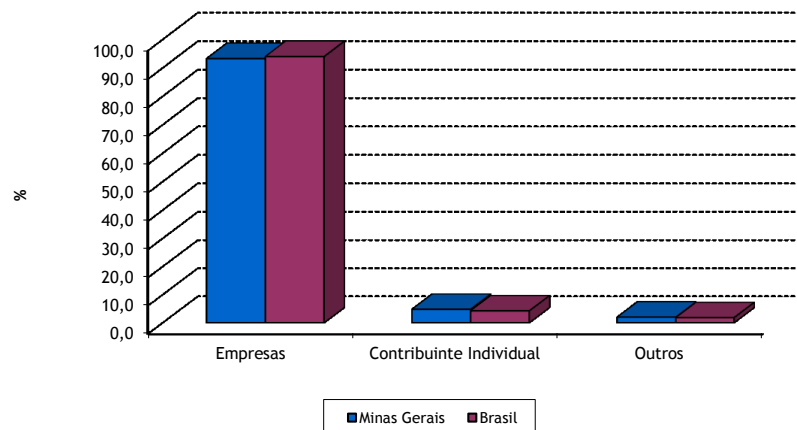
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	468.456	...	376.888	91.568	220.301.901	...	193.539.558	26.762.343	470,27	513,52	292,27
2006 Total	483.141	3,13	392.520	90.621	249.540.064	13,27	218.648.639	30.891.426	516,50	557,04	340,89
2007 Total	462.884	-4,19	371.186	91.698	256.025.884	2,60	221.723.142	34.302.742	553,11	597,34	374,08
2008 Total	483.019	4,35	391.669	91.350	288.084.616	12,52	250.523.387	37.561.229	596,43	639,63	411,18
2009 Total	489.199	1,28	397.935	91.264	321.216.600	11,50	278.967.718	42.248.882	656,62	701,04	462,93
2010 Total	517.225	5,73	428.149	89.076	371.486.595	15,65	325.988.287	45.498.308	718,23	761,39	510,78
2011 Total	555.214	7,34	463.506	91.708	428.892.501	15,45	378.848.521	50.043.980	772,48	817,35	545,69
2012 Total	589.877	6,24	494.784	95.093	500.297.050	16,65	441.009.949	59.287.101	848,14	891,32	623,46
2013 Total	624.656	5,90	532.255	92.401	574.486.635	14,83	511.729.170	62.757.465	919,68	961,44	679,19
2014 Total	639.424	2,36	546.083	93.341	631.074.770	9,85	563.349.057	67.725.713	986,94	1.031,62	725,57
2015 Total	541.175	-15,37	461.405	79.770	589.698.820	-6,56	526.678.135	63.020.684	1.089,66	1.141,47	790,03
Janeiro	45.759	0,15	39.285	6.474	49.650.753	7,27	44.541.215	5.109.538	1.085,05	1.133,80	789,24
Fevereiro	45.852	0,20	39.477	6.375	48.966.825	-1,38	43.932.943	5.033.882	1.067,93	1.112,87	789,63
Março	61.992	35,20	53.548	8.444	66.072.884	34,93	59.404.132	6.668.752	1.065,83	1.109,36	789,76
Abril	49.572	-20,03	42.197	7.375	52.158.712	-21,06	46.338.388	5.820.325	1.052,18	1.098,14	789,20
Maiο	48.758	-1,64	40.923	7.835	51.610.838	-1,05	45.426.871	6.183.968	1.058,51	1.110,06	789,27
Junho	50.546	3,67	42.338	8.208	53.569.665	3,80	47.087.202	6.482.464	1.059,82	1.112,17	789,77
Julho	35.469	-29,83	31.269	4.200	39.302.350	-26,63	35.986.781	3.315.569	1.108,08	1.150,88	789,42
Agosto	30.291	-14,60	27.610	2.681	34.753.873	-11,57	32.631.826	2.122.048	1.147,33	1.181,88	791,51
Setembro	31.287	3,29	27.528	3.759	35.535.543	2,25	32.564.687	2.970.856	1.135,79	1.182,97	790,33
Outubro	55.100	76,11	45.332	9.768	61.482.034	73,02	53.755.066	7.726.968	1.115,83	1.185,81	791,05
Novembro	46.553	-15,51	38.474	8.079	51.564.397	-16,13	45.175.988	6.388.409	1.107,65	1.174,20	790,74
Dezembro	39.996	-14,09	33.424	6.572	45.030.946	-12,67	39.833.038	5.197.908	1.125,89	1.191,75	790,92
2016 Janeiro	42.716	6,80	36.640	6.076	53.220.141	18,19	47.851.150	5.368.991	1.245,91	1.305,98	883,64
Fevereiro	53.311	24,80	46.507	6.804	65.576.667	23,22	59.567.221	6.009.446	1.230,08	1.280,82	883,22
Março	54.796	2,79	47.615	7.181	66.927.668	2,06	60.592.247	6.335.421	1.221,40	1.272,55	882,25
Subtotal (1)	150.823	-1,81	130.762	20.061	185.724.476	12,77	168.010.618	17.713.858	1.231,41	1.284,86	883,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	54.796	100,00			47.615	7.181	66.927.668	100,00			60.592.247	6.335.421	1.221,40	1.272,55	882,25
BENEFÍCIOS DO RGPS	51.322	93,66	100,00		44.141	7.181	63.866.280	95,43	100,00		57.530.859	6.335.421	1.244,42	1.303,34	882,25
Previdenciários	49.034	89,48	95,54	100,00	41.993	7.041	60.993.962	91,13	95,50	100,00	54.780.422	6.213.541	1.243,91	1.304,51	882,48
Aposentadorias	12.618	23,03	24,59	25,73	9.408	3.210	19.044.587	28,46	29,82	31,22	16.202.309	2.842.278	1.509,32	1.722,18	885,44
Idade	6.799	12,41	13,25	13,87	3.753	3.046	6.940.100	10,37	10,87	11,38	4.244.428	2.695.671	1.020,75	1.130,94	884,99
Invalidez	1.445	2,64	2,82	2,95	1.301	144	1.723.914	2,58	2,70	2,83	1.596.637	127.277	1.193,02	1.227,24	883,87
Tempo de Contribuição	4.374	7,98	8,52	8,92	4.354	20	10.380.573	15,51	16,25	17,02	10.361.244	19.329	2.373,24	2.379,71	966,46
Pensões por Morte	2.986	5,45	5,82	6,09	2.116	870	3.718.615	5,56	5,82	6,10	2.951.744	766.872	1.245,35	1.394,96	881,46
Auxílios	27.812	50,76	54,19	56,72	25.903	1.909	32.859.049	49,10	51,45	53,87	31.180.417	1.678.632	1.181,47	1.203,74	879,33
Doença	27.441	50,08	53,47	55,96	25.551	1.890	32.491.480	48,55	50,87	53,27	30.828.280	1.663.200	1.184,05	1.206,54	880,00
Acidente	36	0,07	0,07	0,07	33	3	24.386	0,04	0,04	0,04	23.066	1.320	677,38	698,96	440,00
Reclusão	335	0,61	0,65	0,68	319	16	343.183	0,51	0,54	0,56	329.072	14.112	1.024,43	1.031,57	881,98
Salário-Maternidade	5.618	10,25	10,95	11,46	4.566	1.052	5.371.712	8,03	8,41	8,81	4.445.952	925.760	956,16	973,71	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	2.288	4,18	4,46	100,00	2.148	140	2.872.317	4,29	4,50	100,00	2.750.437	121.880	1.255,38	1.280,46	870,57
Aposentadorias por Invalidez	51	0,09	0,10	2,23	50	1	74.610	0,11	0,12	2,60	73.730	880	1.462,94	1.474,60	880,00
Pensão por Morte	5	0,01	0,01	0,22	5	-	8.962	0,01	0,01	0,31	8.962	-	1.792,38	1.792,38	-
Auxílio-Doença	2.207	4,03	4,30	96,46	2.071	136	2.769.415	4,14	4,34	96,42	2.649.735	119.680	1.254,83	1.279,45	880,00
Auxílio-Acidente	25	0,05	0,05	1,09	22	3	19.330	0,03	0,03	0,67	18.010	1.320	773,20	818,64	440,00
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.464	6,32	100,00		3.464	-	3.048.422	4,55	100,00		3.048.422	-	880,03	880,03	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.464	6,32	100,00	100,00	3.464	-	3.048.422	4,55	100,00	100,00	3.048.422	-	880,03	880,03	-
Idoso	1.316	2,40	37,99	37,99	1.316	-	1.158.182	1,73	37,99	37,99	1.158.182	-	880,08	880,08	-
Portador de Deficiência	2.148	3,92	62,01	62,01	2.148	-	1.890.240	2,82	62,01	62,01	1.890.240	-	880,00	880,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	10	0,02			10	-	12.966	0,02			12.966	-	1.296,59	1.296,59	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	54.796	100,00	100,00	66.927.668	100,00	100,00
< 1	57	0,10	0,10	31.294	0,05	0,05
= 1	31.309	57,14	57,24	27.551.920	41,17	41,21
1 - 2	16.620	30,33	87,57	19.550.532	29,21	70,42
2 - 3	3.544	6,47	94,04	7.528.706	11,25	81,67
3 - 4	1.565	2,86	96,90	4.748.953	7,10	88,77
4 - 5	853	1,56	98,45	3.349.061	5,00	93,77
5 - 6	761	1,39	99,84	3.670.874	5,48	99,26
6 - 7	73	0,13	99,97	398.465	0,60	99,85
7 - 8	7	0,01	99,99	46.777	0,07	99,92
8 - 9	7	0,01	100,00	51.086	0,08	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	2.770.062	...	1.932.681	837.381	1.213.951.425	...	967.666.017	246.285.408	438,24	500,69	294,11
2006 Dezembro	2.831.836	2,23	1.980.215	851.621	1.358.976.999	11,95	1.073.686.006	285.290.993	479,89	542,21	335,00
2007 Dezembro	2.890.027	2,05	2.020.390	869.637	1.464.710.900	7,78	1.153.089.185	311.621.714	506,82	570,73	358,34
2008 Dezembro	2.971.200	2,81	2.080.781	890.419	1.627.743.689	11,13	1.279.091.273	348.652.416	547,84	614,72	391,56
2009 Dezembro	3.067.146	3,23	2.153.889	913.257	1.837.632.079	12,89	1.437.618.544	400.013.535	599,13	667,45	438,01
2010 Dezembro	3.172.191	3,42	2.239.597	932.594	2.067.440.193	12,51	1.621.580.162	445.860.031	651,74	724,05	478,09
2011 Dezembro	3.272.563	3,16	2.319.788	952.775	2.269.595.880	9,78	1.787.602.262	481.993.619	693,52	770,59	505,88
2012 Dezembro	3.385.425	3,45	2.410.665	974.760	2.593.820.843	14,29	2.032.945.458	560.875.385	766,17	843,31	575,40
2013 Dezembro	3.522.411	4,05	2.524.332	998.079	2.927.141.210	12,85	2.301.279.685	625.861.525	831,01	911,64	627,07
2014 Dezembro	3.636.299	3,23	2.618.173	1.018.126	3.221.006.891	10,04	2.539.406.959	681.599.932	885,79	969,92	669,47
2015 Dezembro	3.695.490	1,63	2.667.970	1.027.520	3.531.347.804	9,63	2.785.055.679	746.292.125	955,58	1.043,89	726,30
Janeiro	3.636.777	0,01	2.618.329	1.018.448	3.484.709.729	8,19	2.738.562.671	746.147.058	958,19	1.045,92	732,63
Fevereiro	3.639.349	0,07	2.619.599	1.019.750	3.481.941.968	-0,08	2.736.070.345	745.871.623	956,75	1.044,46	731,43
Março	3.645.865	0,18	2.625.386	1.020.479	3.490.730.765	0,25	2.744.715.633	746.015.132	957,45	1.045,45	731,04
Abril	3.667.343	0,59	2.643.891	1.023.452	3.512.965.055	0,64	2.765.378.854	747.586.201	957,90	1.045,95	730,46
Maiο	3.674.069	0,18	2.649.446	1.024.623	3.519.246.962	0,18	2.771.275.235	747.971.727	957,86	1.045,98	730,00
Junho	3.688.991	0,41	2.661.601	1.027.390	3.534.575.047	0,44	2.784.882.423	749.692.623	958,14	1.046,32	729,71
Julho	3.696.759	0,21	2.668.275	1.028.484	3.541.926.611	0,21	2.791.926.599	750.000.012	958,12	1.046,34	729,23
Agosto	3.689.861	-0,19	2.663.356	1.026.505	3.534.290.127	-0,22	2.786.438.086	747.852.041	957,84	1.046,21	728,54
Setembro ⁽¹⁾	3.677.887	-0,32	2.654.127	1.023.760	5.199.331.284	47,11	4.059.150.432	1.140.180.852	1.413,67	1.529,37	1.113,72
Outubro	3.675.032	-0,08	2.652.263	1.022.769	3.522.357.202	-32,25	2.778.247.309	744.109.893	958,46	1.047,50	727,54
Novembro ⁽¹⁾	3.683.397	0,23	2.658.625	1.024.772	5.229.350.172	48,46	4.088.228.165	1.141.122.007	1.419,71	1.537,72	1.113,54
Dezembro	3.695.490	0,33	2.667.970	1.027.520	3.531.347.804	-32,47	2.785.055.679	746.292.125	955,58	1.043,89	726,30
2015 Janeiro	3.706.619	0,30	2.676.849	1.029.770	3.973.384.663	12,52	3.131.369.979	842.014.684	1.071,97	1.169,80	817,67
Fevereiro	3.716.119	0,26	2.684.592	1.031.527	3.978.749.308	0,14	3.136.404.108	842.345.201	1.070,67	1.168,30	816,60
Março	3.737.240	0,57	2.703.839	1.033.401	4.000.000.723	0,53	3.156.930.964	843.069.759	1.070,31	1.167,57	815,82
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	11.952.134.695	14,29	9.424.705.051	2.527.429.644	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	3.737.240	100,00			2.703.839	1.033.401	4.000.000.723	100,00			3.156.930.964	843.069.759	1.070,31	1.167,57	815,82
BENEFÍCIOS DO RGPS	3.298.562	88,26	100,00		2.273.859	1.024.703	3.614.414.762	90,36	100,00		2.778.983.156	835.431.606	1.095,75	1.222,14	815,29
Previdenciários	3.216.409	86,06	97,51	100,00	2.194.876	1.021.533	3.528.372.930	88,21	97,62	100,00	2.695.271.432	833.101.499	1.096,99	1.227,98	815,54
Aposentadorias	2.153.670	57,63	65,29	66,96	1.425.671	727.999	2.456.203.429	61,41	67,96	69,61	1.861.485.067	594.718.362	1.140,47	1.305,69	816,92
Idade	1.092.603	29,24	33,12	33,97	427.350	665.253	967.705.455	24,19	26,77	27,43	424.201.691	543.503.764	885,69	992,63	816,99
Invalidez	489.919	13,11	14,85	15,23	430.479	59.440	496.721.452	12,42	13,74	14,08	448.452.567	48.268.885	1.013,88	1.041,75	812,06
Tempo de Contribuição	571.148	15,28	17,32	17,76	567.842	3.306	991.776.522	24,79	27,44	28,11	988.830.809	2.945.713	1.736,46	1.741,38	891,02
Pensões por Morte	886.598	23,72	26,88	27,56	606.473	280.125	883.465.765	22,09	24,44	25,04	656.307.989	227.157.776	996,47	1.082,17	810,92
Auxílios	165.884	4,44	5,03	5,16	153.198	12.686	180.472.378	4,51	4,99	5,11	169.792.029	10.680.348	1.087,94	1.108,32	841,90
Doença	155.355	4,16	4,71	4,83	143.509	11.846	172.427.193	4,31	4,77	4,89	162.238.374	10.188.819	1.109,89	1.130,51	860,11
Acidente	4.276	0,11	0,13	0,13	3.745	531	2.612.582	0,07	0,07	0,07	2.377.704	234.878	610,99	634,90	442,33
Reclusão	6.253	0,17	0,19	0,19	5.944	309	5.432.603	0,14	0,15	0,15	5.175.952	256.651	868,80	870,79	830,59
Salário-Maternidade	10.248	0,27	0,31	0,32	9.525	723	8.222.851	0,21	0,23	0,23	7.677.838	545.013	802,39	806,07	753,82
Outros ⁽¹⁾	9	0,00	0,00	0,00	9	–	8.508	0,00	0,00	0,00	8.508	–	945,31	945,31	–
Acidentários	82.153	2,20	2,49	100,00	78.983	3.170	86.041.831	2,15	2,38	100,00	83.711.724	2.330.107	1.047,34	1.059,87	735,05
Aposentadorias por Invalidez	31.413	0,84	0,95	38,24	29.841	1.572	40.802.674	1,02	1,13	47,42	39.576.194	1.226.480	1.298,91	1.326,24	780,20
Pensão por Morte	12.205	0,33	0,37	14,86	11.646	559	13.618.446	0,34	0,38	15,83	13.180.867	437.579	1.115,81	1.131,79	782,79
Auxílio-Doença	14.534	0,39	0,44	17,69	14.005	529	17.820.846	0,45	0,49	20,71	17.370.144	450.702	1.226,15	1.240,28	851,99
Auxílio-Acidente	21.080	0,56	0,64	25,66	20.570	510	13.161.489	0,33	0,36	15,30	12.946.143	215.346	624,36	629,37	422,25
Auxílio-Suplementar	2.921	0,08	0,09	3,56	2.921	–	638.376	0,02	0,02	0,74	638.376	–	218,55	218,55	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	436.901	11,69	100,00		428.203	8.698	383.379.282	9,58	100,00		375.741.129	7.638.153	877,50	877,48	878,15
Amparos Assistenciais (LOAS)	416.748	11,15	95,39	100,00	416.748	–	365.702.534	9,14	95,39	100,00	365.702.534	–	877,51	877,51	–
Idoso	178.674	4,78	40,90	42,87	178.674	–	156.946.535	3,92	40,94	42,92	156.946.535	–	878,40	878,40	–
Portador de Deficiência	238.074	6,37	54,49	57,13	238.074	–	208.755.999	5,22	54,45	57,08	208.755.999	–	876,85	876,85	–
Rendas Mensais Vitalícias	20.153	0,54	4,61	100,00	11.455	8.698	17.676.748	0,44	4,61	100,00	10.038.595	7.638.153	877,13	876,35	878,15
Idade	3.141	0,08	0,72	15,59	1.656	1.485	2.763.492	0,07	0,72	15,63	1.456.718	1.306.774	879,81	879,66	879,98
Invalidez	17.012	0,46	3,89	84,41	9.799	7.213	14.913.256	0,37	3,89	84,37	8.581.877	6.331.379	876,63	875,79	877,77
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	1.777	0,05			1.777	–	2.206.679	0,06			2.206.679	–	1.241,80	1.241,80	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	3.737.240	100,00	100,00	4.360.763.996	100,00	100,00
< 1	79.778	2,13	2,13	35.613.925	0,82	0,82
= 1	2.648.126	70,86	72,99	2.330.350.880	53,44	54,26
1 - 2	527.776	14,12	87,11	654.171.363	15,00	69,26
2 - 3	245.743	6,58	93,69	534.785.848	12,26	81,52
3 - 4	152.149	4,07	97,76	461.931.479	10,59	92,11
4 - 5	62.928	1,68	99,45	243.683.910	5,59	97,70
5 - 6	19.761	0,53	99,97	92.779.067	2,13	99,83
6 - 7	481	0,01	99,99	2.736.533	0,06	99,89
7 - 8	132	0,00	99,99	857.528	0,02	99,91
8 - 9	65	0,00	99,99	483.722	0,01	99,92
9 - 10	52	0,00	99,99	433.995	0,01	99,93
10 - 20	235	0,01	100,00	2.604.139	0,06	99,99
20 - 30	10	0,00	100,00	206.538	0,00	100,00
30 - 40	4	0,00	100,00	125.069	0,00	100,00
40 - 50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	12.897	–	12.897	11.193.478	–	11.193.478	867,91	–	867,91
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.609	–	1.609	1.449.618	–	1.449.618	900,94	–	900,94
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.078.097	427.350	650.747	955.062.359	424.201.691	530.860.668	885,88	992,63	815,77
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	1.092.603	427.350	665.253	967.705.455	424.201.691	543.503.764	885,69	992,63	816,99
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	9.826	–	9.826	8.078.118	–	8.078.118	822,12	–	822,12
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	264	–	264	229.066	–	229.066	867,67	–	867,67
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	479.822	430.472	49.350	488.398.657	448.436.957	39.961.701	1.017,87	1.041,73	809,76
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	3	3	–	5.381	5.381	–	1.793,70	1.793,70	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	10.229	10.229	–	2.557,35	2.557,35	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	489.919	430.479	59.440	496.721.452	448.452.567	48.268.885	1.013,88	1.041,75	812,06
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	504.943	501.637	3.306	844.506.257	841.560.543	2.945.713	1.672,48	1.677,63	891,02
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	90	90	–	283.098	283.098	–	3.145,54	3.145,54	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	17	17	–	68.075	68.075	–	4.004,40	4.004,40	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	28	28	–	77.503	77.503	–	2.767,96	2.767,96	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	56.289	56.289	–	128.349.238	128.349.238	–	2.280,18	2.280,18	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	9.753	9.753	–	18.237.738	18.237.738	–	1.869,96	1.869,96	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	2	2	–	8.211	8.211	–	4.105,50	4.105,50	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	26	26	–	246.403	246.403	–	9.477,05	9.477,05	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	571.148	567.842	3.306	991.776.522	988.830.809	2.945.713	1.736,46	1.741,38	891,02

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	61.586	–	61.586	49.884.373	–	49.884.373	810,00	–	810,00
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	3.208	–	3.208	2.767.784	–	2.767.784	862,78	–	862,78
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	820.759	605.428	215.331	829.174.140	654.668.521	174.505.619	1.010,25	1.081,33	810,41
23	Pensão por morte de ex-combatente	362	362	–	842.391	842.391	–	2.327,05	2.327,05	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	268	268	–	266.685	266.685	–	995,09	995,09	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	327	327	–	268.432	268.432	–	820,89	820,89	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	11.733	11.733	–	2.933,31	2.933,31	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	4	4	–	3.315	3.315	–	828,66	828,66	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	80	80	–	246.912	246.912	–	3.086,39	3.086,39	–
Total de Pensões por Morte		886.598	606.473	280.125	883.465.765	656.307.989	227.157.776	996,47	1.082,17	810,92
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	6.253	5.944	309	5.432.603	5.175.952	256.651	868,80	870,79	830,59
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	155.355	143.509	11.846	172.427.193	162.238.374	10.188.819	1.109,89	1.130,51	860,11
36	Auxílio Acidente	4.276	3.745	531	2.612.582	2.377.704	234.878	610,99	634,90	442,33
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		165.884	153.198	12.686	180.472.378	169.792.029	10.680.348	1.087,94	1.108,32	841,90
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	282	–	282	216.930	–	216.930	769,25	–	769,25
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	341	–	341	264.084	–	264.084	774,44	–	774,44
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	14.534	14.005	529	17.820.846	17.370.144	450.702	1.226,15	1.240,28	851,99
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	31.072	29.841	1.231	40.538.590	39.576.194	962.396	1.304,67	1.326,24	781,80
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	11.923	11.646	277	13.401.516	13.180.867	220.649	1.124,01	1.131,79	796,57
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	21.080	20.570	510	13.161.489	12.946.143	215.346	624,36	629,37	422,25
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	2.921	2.921	–	638.376	638.376	–	218,55	218,55	–
Total de Benefícios Acidentários		82.153	78.983	3.170	86.041.831	83.711.724	2.330.107	1.047,34	1.059,87	735,05
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	1.337	1.337	–	1.336,69	1.336,69	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	8	8	–	7.171	7.171	–	896,39	896,39	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	10.248	9.525	723	8.222.851	7.677.838	545.013	802,39	806,07	753,82
Total de Espécies Diversas		10.257	9.534	723	8.231.359	7.686.346	545.013	802,51	806,20	753,82
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		3.298.562	2.273.859	1.024.703	3.614.414.762	2.778.983.156	835.431.606	1.095,75	1.222,14	815,29

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.155	–	5.155	4.525.079	–	4.525.079	877,80	–	877,80
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.009	–	1.009	887.894	–	887.894	879,97	–	879,97
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	11.857	9.799	2.058	10.388.177	8.581.877	1.806.300	876,12	875,79	877,70
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.132	1.656	476	1.875.598	1.456.718	418.880	879,74	879,66	880,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	238.074	238.074	–	208.755.999	208.755.999	–	876,85	876,85	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	178.674	178.674	–	156.946.535	156.946.535	–	878,40	878,40	–
Total de Benefícios Assistenciais		436.901	428.203	8.698	383.379.282	375.741.129	7.638.153	877,50	877,48	878,15

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	78	78	–	62.375	62.375	–	799,68	799,68	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	332	332	–	293.348	293.348	–	883,58	883,58	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	4.193	4.193	–	4.193,45	4.193,45	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	149	149	–	235.828	235.828	–	1.582,74	1.582,74	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	38.317	38.317	–	3.193,12	3.193,12	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	26	26	–	136.858	136.858	–	5.263,76	5.263,76	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	3.960	3.960	–	1.320,00	1.320,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.176	1.176	–	1.431.800	1.431.800	–	1.217,52	1.217,52	–
Total de Encargos Previdenciários da União		1.777	1.777	–	2.206.679	2.206.679	–	1.241,80	1.241,80	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	8.406.456.618	...	7.526.478.217	...	470.950.240	...	409.028.161	...
2006 Total	9.720.388.438	15,63	8.706.148.932	15,67	538.930.704	14,43	475.308.802	16,20
2007 Total	11.137.257.229	14,58	10.065.652.712	15,62	570.900.619	5,93	500.703.898	5,34
2008 Total	13.260.376.592	19,06	12.058.596.844	19,80	637.050.948	11,59	564.728.800	12,79
2009 Total	14.297.032.245	7,82	13.091.978.928	8,57	728.960.251	14,43	476.093.066	-15,70
2010 Total	17.063.664.587	19,35	15.818.596.177	20,83	818.765.071	12,32	426.303.339	-10,46
2011 Total	19.304.297.192	13,13	17.844.599.226	12,81	909.014.483	11,02	550.683.483	29,18
2012 Total	21.112.963.637	9,37	19.464.186.513	9,08	1.028.783.124	13,18	619.994.000	12,59
2013 Total	22.203.120.371	5,16	20.463.662.362	5,13	1.141.801.932	10,99	597.656.077	-3,60
2014 Total	18.911.423.145	-14,83	17.447.929.138	-14,74	1.051.783.059	-7,88	411.710.948	-31,11
2015 Total	23.304.609.451	23,23	21.703.619.813	24,39	1.243.168.967	18,20	357.820.671	-13,09
Janeiro	1.573.857.820	-34,00	1.464.586.011	-34,98	89.060.649	-12,43	20.211.160	-33,45
Fevereiro	1.526.289.594	-3,02	1.404.619.236	-4,09	89.515.750	0,51	32.154.608	59,09
Março	1.428.819.487	-6,39	1.314.384.373	-6,42	92.481.157	3,31	21.953.957	-31,72
Abril	1.505.424.914	5,36	1.388.673.457	5,65	92.833.109	0,38	23.918.348	8,95
Mai	1.518.538.286	0,87	1.403.314.724	1,05	92.895.965	0,07	22.327.597	-6,65
Junho	1.509.313.794	-0,61	1.392.958.537	-0,74	93.730.045	0,90	22.625.212	1,33
Julho	1.490.142.275	-1,27	1.386.420.193	-0,47	81.557.303	-12,99	22.164.779	-2,04
Agosto	1.508.727.381	1,25	1.399.948.418	0,98	89.086.131	9,23	19.692.832	-11,15
Setembro	1.484.497.317	-1,61	1.374.218.320	-1,84	88.515.787	-0,64	21.763.210	10,51
Outubro	1.470.615.713	-0,94	1.346.313.926	-2,03	93.457.009	5,58	30.844.778	41,73
Novembro	1.441.996.089	-1,95	1.341.339.419	-0,37	68.688.426	-26,50	31.968.244	3,64
Dezembro	2.316.930.386	60,68	2.225.568.626	65,92	66.557.842	-3,10	24.803.918	-22,41
2016 Janeiro	1.463.537.904	-36,83	1.387.973.013	-37,64	61.417.599	-7,72	14.147.292	-42,96
Fevereiro	1.492.461.754	1,98	1.406.069.516	1,30	68.389.786	11,35	18.002.452	27,25
Março	1.573.456.737	5,43	1.467.232.044	4,35	74.982.409	9,64	31.242.284	73,54
Subtotal ⁽²⁾	4.529.456.395	0,01	4.261.274.573	1,86	204.789.794	-24,45	63.392.028	-14,70

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	2.152.090.917	100,00	Serviços	1.291.089.385	59,99
Agricultura	43.553.006	2,02	Comércio de Veículos e Combustíveis	58.448.403	2,72
Indústria	579.346.879	26,92	Comércio por Atacado	96.453.968	4,48
Extrativa Mineral	60.939.842	2,83	Comércio Varejista	146.511.646	6,81
Construção	129.627.499	6,02	Alojamento e Alimentação	18.439.905	0,86
Serviços Industriais de Util. Pública	63.006.480	2,93	Transporte e Armazenagem	70.141.211	3,26
Transformação	325.773.058	15,14	Comunicações	26.761.541	1,24
Produtos Alimentares e Bebidas	82.548.376	3,84	Intermediários Financeiros	121.693.804	5,65
Produtos Têxteis	4.408.641	0,20	Atividades Imobiliárias	20.987.994	0,98
Fabricação de Celulose e Papel	4.071.865	0,19	Atividades de Informática e Conexas	20.203.989	0,94
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	10.110.111	0,47	Serviços Prestados Princ. à Empresas	145.646.307	6,77
Produtos Químicos	22.832.661	1,06	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	300.459.818	13,96
Artigos de Borracha e Plástico	8.277.096	0,38	Educação	109.025.324	5,07
Produtos de Minerais Não Metálicos	15.164.719	0,70	Saúde e Serviços Sociais	74.143.238	3,45
Metalurgia Básica	54.727.017	2,54	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	55.037.284	2,56
Fabricação de Produtos de Metal	17.600.805	0,82	Outros Serviços	27.134.953	1,26
Fabricação de Máquinas e Equip.	12.716.353	0,59	Ignorado	238.101.647	11,06
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	9.145.774	0,42			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	46.054.171	2,14			
Outras Indústrias de Transformação	38.115.469	1,77			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Espírito Santo

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Espírito Santo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 9.369 benefícios no Espírito Santo, no valor total de R\$ 11,77 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 14,56% e o valor desses benefícios aumentou em 14,91%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Espírito Santo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 583,4 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 635,95 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária no Espírito Santo atingiu a marca de R\$ 319,60 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 12,27%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPÍRITO SANTO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Capital	Vitória
Área (km2 mil)	46,1
Quantidade de Municípios	78

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
107.329	3.858,9	3,60	5.231,7	4,87

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	9.369	11.774	204.929	293.433	237.151	289.667
Urbana	7.768	10.367	193.858	283.606	200.783	260.974
Rural	1.601	1.407	11.071	9.827	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	583.361	635.951	14.511.158	18.453.137	32.555.389	48.058.581
Urbana	406.353	493.144	12.681.550	16.952.242	23.243.421	37.906.918
Rural	177.008	142.807	1.829.608	1.500.894	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2016		
	Espírito Santo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	319.600	13.937.316	23.858.107
Empresas ou Equiparados	298.059	13.366.586	22.418.228
Contribuintes Individuais	13.604	359.411	1.010.393
Outros	7.938	211.319	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	3.848.983
Urbana	3.310.233
Rural	538.750
População Economicamente Ativa	1.999.025
Ocupada	1.878.481
Desocupada	120.544
População Não Economicamente Ativa	1.326.612
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	1.878.481
Empregados	1.194.066
Com carteira de trabalho assinada	808.981
Funcionários públicos estatutários e militares	114.275
Outros e sem declaração	270.810
Trabalhador Doméstico	107.411
Com carteira de trabalho assinada	37.139
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	70.272
Conta Própria	412.473
Empregador	62.845
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	18.855
Não remunerados	82.831
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	1.263.772

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	3.728.433	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	923.267	24,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.398.027	37,5
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	474.760	12,7

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - ESPÍRITO SANTO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	406.353	69,7	23.243.421	71,4	1,75	493.144	77,5	37.906.918	78,9	1,30
Rural	177.008	30,3	9.311.968	28,6	1,90	142.807	22,5	10.151.663	21,1	1,41
Total	583.361	100,0	32.555.389	100,0	1,79	635.951	100,0	48.058.581	100,0	1,32

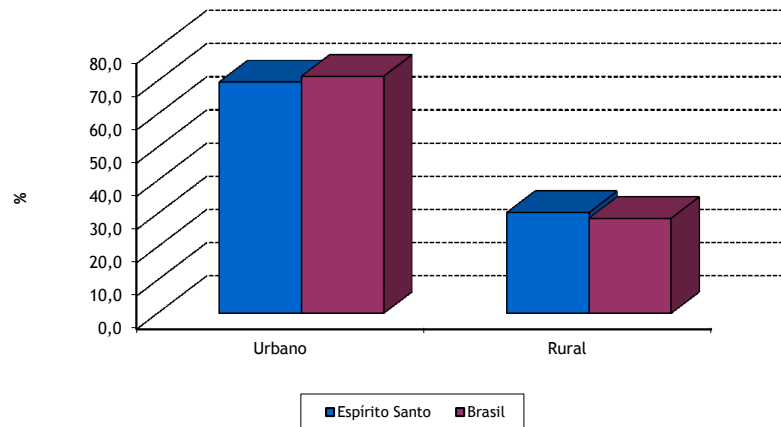
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	326.980	65,0	18.301.522	67,1	1,79	383.736	68,1	30.368.381	69,9	1,26
Idade	182.108	36,2	9.700.260	35,5	1,88	162.111	28,8	11.883.945	27,4	1,36
Invalidez	62.144	12,4	3.211.727	11,8	1,93	66.700	11,8	4.970.464	11,4	1,34
Tempo de Contribuição	82.728	16,5	5.389.535	19,7	1,53	154.925	27,5	13.513.972	31,1	1,15
Auxílio-Doença	21.953	4,4	1.455.745	5,3	1,51	25.472	4,5	1.973.355	4,5	1,29
Outros	153.877	30,6	7.534.124	27,6	2,04	154.159	27,4	11.075.809	25,5	1,39
Total	502.810	100,0	27.291.391	100,0	1,84	563.367	100,0	43.417.546	100,0	1,30

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	502.810	86,2	27.291.391	83,8	1,84	563.367	88,6	43.417.546	90,3	1,30
Acidentário	14.422	2,5	848.347	2,6	1,70	14.516	2,3	1.147.809	2,4	1,26
Assistencial	65.923	11,3	4.393.353	13,5	1,50	57.818	9,1	3.453.972	7,2	1,67
EPU	206	0,0	22.298	0,1	0,92	250	0,0	39.254	0,1	0,64
Total	583.361	100,0	32.555.389	100,0	1,79	635.951	100,0	48.058.581	100,0	1,32

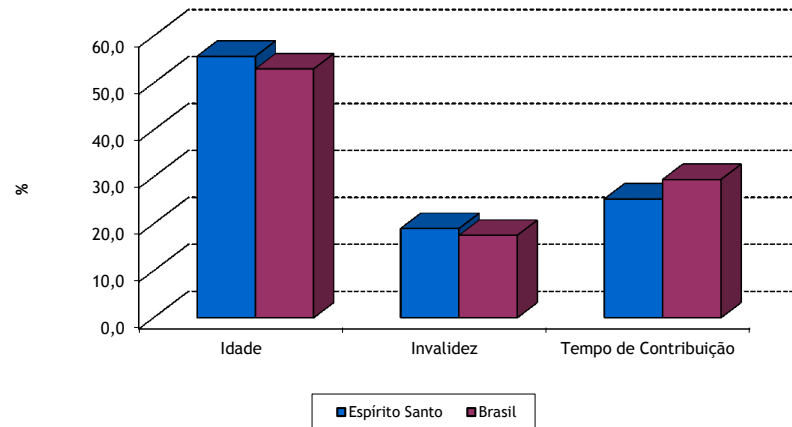
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	298.059	93,3	22.418.228	94,0	1,33	848.368	94,1	20.185.908	93,4	4,20
Contribuinte Individual	13.604	4,3	1.010.393	4,2	1,35	36.321	4,0	753.489	3,5	4,82
Outros	7.938	2,5	429.486	1,8	1,85	16.858	1,9	675.221	3,1	2,50
Total	319.600	100,0	23.858.107	100,0	1,34	901.547	100,0	21.614.618	100,0	4,17

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

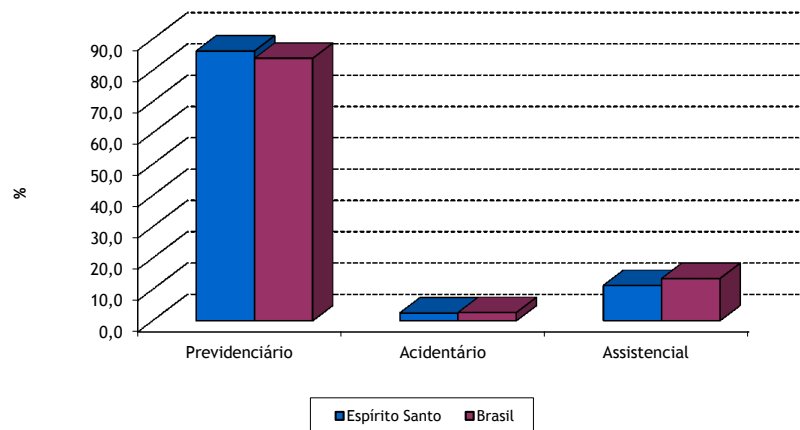
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



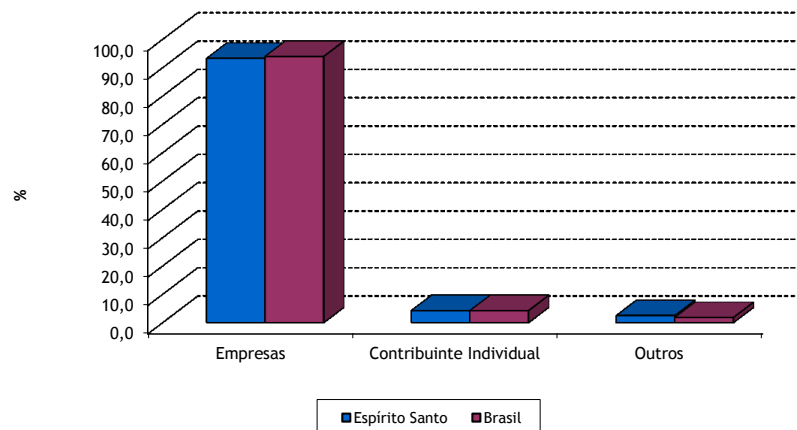
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	69.140	...	50.816	18.324	34.234.587	...	28.973.966	5.260.620	495,15	570,17	287,09
2006 Total	75.175	8,73	56.182	18.993	40.643.029	18,72	34.209.931	6.433.098	540,65	608,91	338,71
2007 Total	80.120	6,58	61.181	18.939	46.352.292	14,05	39.284.800	7.067.493	578,54	642,11	373,17
2008 Total	85.202	6,34	65.486	19.716	52.950.941	14,24	44.861.922	8.089.020	621,48	685,06	410,28
2009 Total	79.573	-6,61	61.787	17.786	54.731.642	3,36	46.514.410	8.217.232	687,82	752,82	462,01
2010 Total	84.833	6,61	66.122	18.711	62.643.993	14,46	53.110.080	9.533.912	738,44	803,21	509,54
2011 Total	86.416	1,87	68.369	18.047	68.743.432	9,74	58.915.201	9.828.230	795,49	861,72	544,59
2012 Total	93.386	8,07	74.208	19.178	81.957.723	19,22	70.031.825	11.925.898	877,62	943,72	621,85
2013 Total	99.788	6,86	79.948	19.840	95.522.432	16,55	82.090.206	13.432.226	957,25	1.026,79	677,03
2014 Total	100.848	1,06	81.397	19.451	102.514.527	7,32	88.441.108	14.073.419	1.016,53	1.086,54	723,53
2015 Total	89.782	-10,97	72.434	17.348	100.411.799	-2,05	86.748.004	13.663.795	1.118,40	1.197,61	787,63
Janeiro	7.603	5,23	6.189	1.414	8.448.972	14,05	7.339.980	1.108.992	1.111,27	1.185,97	784,29
Fevereiro	7.530	-0,96	6.165	1.365	8.134.993	-3,72	7.059.605	1.075.388	1.080,34	1.145,11	787,83
Março	10.739	42,62	8.606	2.133	11.603.345	42,63	9.921.286	1.682.058	1.080,49	1.152,83	788,59
Abril	7.813	-27,25	6.180	1.633	8.322.028	-28,28	7.036.615	1.285.413	1.065,15	1.138,61	787,15
Mai	7.629	-2,36	6.117	1.512	8.292.095	-0,36	7.101.970	1.190.125	1.086,92	1.161,02	787,12
Junho	8.198	7,46	6.544	1.654	8.936.962	7,78	7.636.070	1.300.893	1.090,14	1.166,88	786,51
Julho	7.685	-6,26	6.319	1.366	8.690.924	-2,75	7.615.701	1.075.224	1.130,89	1.205,21	787,13
Agosto	5.957	-22,49	5.054	903	7.093.951	-18,38	6.382.113	711.837	1.190,86	1.262,78	788,30
Setembro	6.228	4,55	4.975	1.253	7.176.848	1,17	6.189.147	987.701	1.152,35	1.244,05	788,27
Outubro	7.823	25,61	6.227	1.596	9.109.382	26,93	7.850.032	1.259.350	1.164,44	1.260,64	789,07
Novembro	6.394	-18,27	5.073	1.321	7.432.229	-18,41	6.390.112	1.042.117	1.162,38	1.259,63	788,88
Dezembro	6.183	-3,30	4.985	1.198	7.170.071	-3,53	6.225.374	944.697	1.159,64	1.248,82	788,56
2016 Janeiro	6.209	0,42	5.156	1.053	8.070.705	12,56	7.144.535	926.170	1.299,84	1.385,67	879,55
Fevereiro	8.178	31,71	6.667	1.511	10.245.636	26,95	8.915.394	1.330.241	1.252,83	1.337,24	880,37
Março	9.369	14,56	7.768	1.601	11.773.706	14,91	10.367.049	1.406.656	1.256,67	1.334,58	878,61
Subtotal (1)	23.756	-8,18	19.591	4.165	30.090.046	6,75	26.426.979	3.663.068	1.266,63	1.348,93	879,49

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	9.369	100,00			7.768	1.601	11.773.706	100,00			10.367.049	1.406.656	1.256,67	1.334,58	878,61
BENEFÍCIOS DO RGPS	8.843	94,39	100,00		7.242	1.601	11.310.311	96,06	100,00		9.903.655	1.406.656	1.279,01	1.367,53	878,61
Previdenciários	8.483	90,54	95,93	100,00	6.890	1.593	10.817.013	91,87	95,64	100,00	9.417.397	1.399.616	1.275,14	1.366,82	878,60
Aposentadorias	1.901	20,29	21,50	22,41	1.412	489	2.881.407	24,47	25,48	26,64	2.449.791	431.616	1.515,73	1.734,98	882,65
Idade	1.144	12,21	12,94	13,49	670	474	1.218.249	10,35	10,77	11,26	799.833	418.416	1.064,90	1.193,78	882,73
Invalidez	172	1,84	1,95	2,03	157	15	229.540	1,95	2,03	2,12	216.340	13.200	1.334,54	1.377,96	880,00
Tempo de Contribuição	585	6,24	6,62	6,90	585	–	1.433.618	12,18	12,68	13,25	1.433.618	–	2.450,63	2.450,63	–
Pensões por Morte	567	6,05	6,41	6,68	417	150	757.357	6,43	6,70	7,00	625.357	132.000	1.335,73	1.499,66	880,00
Auxílios	5.010	53,47	56,65	59,06	4.281	729	6.222.187	52,85	55,01	57,52	5.584.187	638.000	1.241,95	1.304,41	875,17
Doença	4.892	52,21	55,32	57,67	4.176	716	6.110.849	51,90	54,03	56,49	5.480.769	630.080	1.249,15	1.312,44	880,00
Acidente	32	0,34	0,36	0,38	24	8	20.343	0,17	0,18	0,19	16.823	3.520	635,72	700,96	440,00
Reclusão	86	0,92	0,97	1,01	81	5	90.995	0,77	0,80	0,84	86.595	4.400	1.058,08	1.069,07	880,00
Salário-Maternidade	1.005	10,73	11,36	11,85	780	225	956.062	8,12	8,45	8,84	758.062	198.000	951,31	971,87	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	360	3,84	4,07	100,00	352	8	493.298	4,19	4,36	100,00	486.258	7.040	1.370,27	1.381,41	880,00
Aposentadorias por Invalidez	11	0,12	0,12	3,06	11	–	17.625	0,15	0,16	3,57	17.625	–	1.602,24	1.602,24	–
Pensão por Morte	1	0,01	0,01	0,28	1	–	2.497	0,02	0,02	0,51	2.497	–	2.496,56	2.496,56	–
Auxílio-Doença	336	3,59	3,80	93,33	328	8	465.913	3,96	4,12	94,45	458.873	7.040	1.386,65	1.399,00	880,00
Auxílio-Acidente	12	0,13	0,14	3,33	12	–	7.264	0,06	0,06	1,47	7.264	–	605,29	605,29	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	525	5,60	100,00		525	–	462.000	3,92	100,00		462.000	–	880,00	880,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	525	5,60	100,00	100,00	525	–	462.000	3,92	100,00	100,00	462.000	–	880,00	880,00	–
Idoso	240	2,56	45,71	45,71	240	–	211.200	1,79	45,71	45,71	211.200	–	880,00	880,00	–
Portador de Deficiência	285	3,04	54,29	54,29	285	–	250.800	2,13	54,29	54,29	250.800	–	880,00	880,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	1	0,01			1	–	1.395	0,01			1.395	–	1.394,80	1.394,80	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	9.369	100,00	100,00	11.773.706	100,00	100,00
< 1	39	0,42	0,42	20.448	0,17	0,17
= 1	5.097	54,40	54,82	4.485.360	38,10	38,27
1 - 2	2.930	31,27	86,09	3.465.510	29,43	67,70
2 - 3	654	6,98	93,07	1.398.442	11,88	79,58
3 - 4	324	3,46	96,53	987.481	8,39	87,97
4 - 5	170	1,81	98,35	676.848	5,75	93,72
5 - 6	155	1,65	100,00	739.616	6,28	100,00
6 - 7	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
7 - 8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				QUANTIDADE				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	414.618	...	271.219	143.399	187.172.944	...	145.440.552	41.732.391	451,43	536,25	291,02
2006 Dezembro	429.432	3,57	283.415	146.017	212.857.181	13,72	164.263.590	48.593.592	495,67	579,59	332,79
2007 Dezembro	446.364	3,94	297.516	148.848	233.478.815	9,69	180.537.685	52.941.130	523,07	606,82	355,67
2008 Dezembro	462.412	3,60	310.156	152.256	259.980.840	11,35	200.889.972	59.090.869	562,23	647,71	388,10
2009 Dezembro	472.123	2,10	317.875	154.248	289.597.981	11,39	222.834.012	66.763.968	613,40	701,01	432,84
2010 Dezembro	490.250	3,84	332.886	157.364	326.144.524	12,62	252.135.820	74.008.704	665,26	757,42	470,30
2011 Dezembro	504.170	2,84	344.160	160.010	356.596.257	9,34	277.016.978	79.579.278	707,29	804,91	497,34
2012 Dezembro	526.554	4,44	360.027	166.527	409.595.425	14,86	315.364.691	94.230.734	777,88	875,95	565,86
2013 Dezembro	546.962	3,88	376.717	170.245	461.002.963	12,55	356.144.049	104.858.915	842,84	945,39	615,93
2014 Dezembro	563.904	3,10	390.343	173.561	507.984.508	10,19	393.715.234	114.269.274	900,84	1.008,64	658,38
2015 Dezembro	577.323	2,38	401.306	176.017	562.070.130	10,65	435.738.267	126.331.863	973,58	1.085,80	717,73
Janeiro	564.419	0,09	390.622	173.797	550.069.001	8,28	424.581.309	125.487.693	974,58	1.086,94	722,04
Fevereiro	564.901	0,09	390.997	173.904	549.591.293	-0,09	424.142.922	125.448.371	972,90	1.084,77	721,37
Março	565.952	0,19	391.938	174.014	551.270.612	0,31	425.769.331	125.501.280	974,06	1.086,32	721,21
Abril	570.205	0,75	395.289	174.916	555.604.616	0,79	429.482.469	126.122.147	974,39	1.086,50	721,04
Maiο	571.074	0,15	395.907	175.167	556.814.219	0,22	430.582.611	126.231.608	975,03	1.087,59	720,64
Junho	573.363	0,40	397.766	175.597	558.940.436	0,38	432.420.678	126.519.758	974,85	1.087,12	720,51
Julho	574.596	0,22	398.809	175.787	560.035.404	0,20	433.410.631	126.624.773	974,66	1.086,76	720,33
Agosto	575.796	0,21	399.961	175.835	561.389.209	0,24	434.798.008	126.591.201	974,98	1.087,10	719,94
Setembro ⁽¹⁾	575.203	-0,10	399.658	175.545	831.343.307	48,09	637.875.781	193.467.526	1.445,30	1.596,05	1.102,10
Outubro	575.059	-0,03	399.484	175.575	560.834.640	-32,54	434.639.404	126.195.236	975,26	1.088,00	718,75
Novembro ⁽¹⁾	575.861	0,14	400.180	175.681	834.748.680	48,84	641.184.471	193.564.208	1.449,57	1.602,24	1.101,79
Dezembro	577.323	0,25	401.306	176.017	562.070.130	-32,67	435.738.267	126.331.863	973,58	1.085,80	717,73
2015 Janeiro	579.591	0,39	403.186	176.405	633.534.277	12,71	490.842.849	142.691.427	1.093,07	1.217,41	808,89
Fevereiro	580.596	0,17	404.021	176.575	633.224.719	-0,05	490.614.154	142.610.564	1.090,65	1.214,33	807,65
Março	583.361	0,48	406.353	177.008	635.950.987	0,43	493.143.969	142.807.018	1.090,15	1.213,59	806,78
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	1.902.709.982	15,25	1.474.600.972	428.109.010	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	583.361	100,00			406.353	177.008	635.950.987	100,00			493.143.969	142.807.018	1.090,15	1.213,59	806,78
BENEFÍCIOS DO RGPS	517.232	88,66	100,00		341.499	175.733	577.882.872	90,87	100,00		436.195.857	141.687.015	1.117,26	1.277,30	806,26
Previdenciários	502.810	86,19	97,21	100,00	327.680	175.130	563.367.119	88,59	97,49	100,00	422.101.239	141.265.881	1.120,44	1.288,15	806,63
Aposentadorias	326.980	56,05	63,22	65,03	203.087	123.893	383.736.036	60,34	66,40	68,11	283.293.403	100.442.633	1.173,58	1.394,94	810,72
Idade	182.108	31,22	35,21	36,22	69.410	112.698	162.110.738	25,49	28,05	28,78	70.606.335	91.504.403	890,19	1.017,24	811,94
Invalidez	62.144	10,65	12,01	12,36	51.086	11.058	66.700.056	10,49	11,54	11,84	57.907.769	8.792.287	1.073,31	1.133,53	795,11
Tempo de Contribuição	82.728	14,18	15,99	16,45	82.591	137	154.925.241	24,36	26,81	27,50	154.779.299	145.942	1.872,71	1.874,05	1.065,27
Pensões por Morte	148.529	25,46	28,72	29,54	100.975	47.554	150.077.803	23,60	25,97	26,64	112.176.372	37.901.431	1.010,43	1.110,93	797,02
Auxílios	25.723	4,41	4,97	5,12	22.323	3.400	28.315.327	4,45	4,90	5,03	25.608.778	2.706.549	1.100,78	1.147,19	796,04
Doença	21.953	3,76	4,24	4,37	19.144	2.809	25.471.700	4,01	4,41	4,52	23.084.814	2.386.887	1.160,28	1.205,85	849,73
Acidente	1.620	0,28	0,31	0,32	1.188	432	957.875	0,15	0,17	0,17	768.899	188.976	591,28	647,22	437,44
Reclusão	2.150	0,37	0,42	0,43	1.991	159	1.885.752	0,30	0,33	0,33	1.755.065	130.687	877,09	881,50	821,93
Salário-Maternidade	1.578	0,27	0,31	0,31	1.295	283	1.237.953	0,19	0,21	0,22	1.022.686	215.268	784,51	789,72	760,66
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	14.422	2,47	2,79	100,00	13.819	603	14.515.753	2,28	2,51	100,00	14.094.619	421.134	1.006,50	1.019,94	698,40
Aposentadorias por Invalidez	3.778	0,65	0,73	26,20	3.507	271	4.964.639	0,78	0,86	34,20	4.751.278	213.361	1.314,09	1.354,80	787,31
Pensão por Morte	3.330	0,57	0,64	23,09	3.235	95	3.588.204	0,56	0,62	24,72	3.510.737	77.467	1.077,54	1.085,24	815,45
Auxílio-Doença	2.010	0,34	0,39	13,94	1.937	73	2.634.888	0,41	0,46	18,15	2.572.631	62.257	1.310,89	1.328,15	852,83
Auxílio-Acidente	4.838	0,83	0,94	33,55	4.674	164	3.228.354	0,51	0,56	22,24	3.160.305	68.049	667,29	676,15	414,93
Auxílio-Suplementar	466	0,08	0,09	3,23	466	-	99.668	0,02	0,02	0,69	99.668	-	213,88	213,88	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	65.923	11,30	100,00		64.648	1.275	57.817.726	9,09	100,00		56.697.722	1.120.003	877,05	877,02	878,43
Amparos Assistenciais (LOAS)	63.028	10,80	95,61	100,00	63.028	-	55.276.525	8,69	95,60	100,00	55.276.525	-	877,02	877,02	-
Idoso	29.393	5,04	44,59	46,63	29.393	-	25.810.622	4,06	44,64	46,69	25.810.622	-	878,12	878,12	-
Portador de Deficiência	33.635	5,77	51,02	53,37	33.635	-	29.465.903	4,63	50,96	53,31	29.465.903	-	876,05	876,05	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.895	0,50	4,39	100,00	1.620	1.275	2.541.200	0,40	4,40	100,00	1.421.197	1.120.003	877,79	877,28	878,43
Idade	566	0,10	0,86	19,55	345	221	497.165	0,08	0,86	19,56	302.708	194.457	878,38	877,41	879,89
Invalidez	2.329	0,40	3,53	80,45	1.275	1.054	2.044.035	0,32	3,54	80,44	1.118.489	925.546	877,65	877,25	878,13
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	206	0,04			206	-	250.389	0,04			250.389	-	1.215,48	1.215,48	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	583.361	100,00	100,00	698.067.777	100,00	100,00
< 1	16.573	2,84	2,84	7.479.468	1,07	1,07
= 1	399.296	68,45	71,29	351.380.480	50,34	51,41
1 - 2	84.141	14,42	85,71	104.340.778	14,95	66,35
2 - 3	40.240	6,90	92,61	87.844.864	12,58	78,94
3 - 4	27.756	4,76	97,37	84.426.587	12,09	91,03
4 - 5	11.873	2,04	99,40	45.967.166	6,58	97,62
5 - 6	3.377	0,58	99,98	15.795.348	2,26	99,88
6 - 7	43	0,01	99,99	245.587	0,04	99,92
7 - 8	15	0,00	99,99	98.894	0,01	99,93
8 - 9	8	0,00	99,99	60.207	0,01	99,94
9 - 10	8	0,00	99,99	66.156	0,01	99,95
10 - 20	28	0,00	100,00	305.622	0,04	99,99
20 - 30	3	0,00	100,00	56.621	0,01	100,00
30 - 40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 - 50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.302	–	2.302	1.980.748	–	1.980.748	860,45	–	860,45
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	294	–	294	261.018	–	261.018	887,82	–	887,82
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	179.512	69.410	110.102	159.868.973	70.606.335	89.262.638	890,58	1.017,24	810,73
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	182.108	69.410	112.698	162.110.738	70.606.335	91.504.403	890,19	1.017,24	811,94
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.981	–	1.981	1.602.393	–	1.602.393	808,88	–	808,88
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	61	–	61	53.642	–	53.642	879,38	–	879,38
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	60.099	51.083	9.016	65.035.431	57.899.179	7.136.252	1.082,14	1.133,43	791,51
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	4.261	4.261	–	4.261,22	4.261,22	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	816	816	–	815,98	815,98	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	3.513	3.513	–	3.513,05	3.513,05	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	62.144	51.086	11.058	66.700.056	57.907.769	8.792.287	1.073,31	1.133,53	795,11
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	72.952	72.815	137	133.008.548	132.862.606	145.942	1.823,23	1.824,66	1.065,27
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	30	30	–	101.695	101.695	–	3.389,84	3.389,84	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	3	3	–	9.293	9.293	–	3.097,73	3.097,73	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	3	3	–	6.132	6.132	–	2.044,00	2.044,00	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	8.054	8.054	–	18.419.669	18.419.669	–	2.287,02	2.287,02	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.680	1.680	–	3.357.704	3.357.704	–	1.998,63	1.998,63	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	5	5	–	15.577	15.577	–	3.115,47	3.115,47	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	6.623	6.623	–	6.622,72	6.622,72	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	82.728	82.591	137	154.925.241	154.779.299	145.942	1.872,71	1.874,05	1.065,27

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	8.633	–	8.633	6.882.806	–	6.882.806	797,27	–	797,27
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	406	–	406	351.989	–	351.989	866,97	–	866,97
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	139.291	100.776	38.515	142.337.434	111.670.798	30.666.636	1.021,87	1.108,11	796,23
23	Pensão por morte de ex-combatente	154	154	–	381.601	381.601	–	2.477,93	2.477,93	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	3	3	–	3.059	3.059	–	1.019,52	1.019,52	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	3	3	–	2.013	2.013	–	670,96	670,96	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	22	22	–	68.096	68.096	–	3.095,29	3.095,29	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.338	1.338	–	669,00	669,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	15	15	–	49.467	49.467	–	3.297,79	3.297,79	–
Total de Pensões por Morte		148.529	100.975	47.554	150.077.803	112.176.372	37.901.431	1.010,43	1.110,93	797,02
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.150	1.991	159	1.885.752	1.755.065	130.687	877,09	881,50	821,93
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	21.953	19.144	2.809	25.471.700	23.084.814	2.386.887	1.160,28	1.205,85	849,73
36	Auxílio Acidente	1.620	1.188	432	957.875	768.899	188.976	591,28	647,22	437,44
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		25.723	22.323	3.400	28.315.327	25.608.778	2.706.549	1.100,78	1.147,19	796,04
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	42	–	42	34.052	–	34.052	810,77	–	810,77
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	48	–	48	35.264	–	35.264	734,66	–	734,66
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.010	1.937	73	2.634.888	2.572.631	62.257	1.310,89	1.328,15	852,83
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.730	3.507	223	4.929.376	4.751.278	178.098	1.321,55	1.354,80	798,65
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.288	3.235	53	3.554.152	3.510.737	43.415	1.080,95	1.085,24	819,16
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	4.838	4.674	164	3.228.354	3.160.305	68.049	667,29	676,15	414,93
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	466	466	–	99.668	99.668	–	213,88	213,88	–
Total de Benefícios Acidentários		14.422	13.819	603	14.515.753	14.094.619	421.134	1.006,50	1.019,94	698,40
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.578	1.295	283	1.237.953	1.022.686	215.268	784,51	789,72	760,66
Total de Espécies Diversas		1.578	1.295	283	1.237.953	1.022.686	215.268	784,51	789,72	760,66
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		517.232	341.499	175.733	577.882.872	436.195.857	141.687.015	1.117,26	1.277,30	806,26

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	910	–	910	799.738	–	799.738	878,83	–	878,83
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	144	–	144	126.697	–	126.697	879,84	–	879,84
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.419	1.275	144	1.244.298	1.118.489	125.809	876,88	877,25	873,67
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	422	345	77	370.468	302.708	67.760	877,89	877,41	880,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	33.635	33.635	–	29.465.903	29.465.903	–	876,05	876,05	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	29.393	29.393	–	25.810.622	25.810.622	–	878,12	878,12	–
Total de Benefícios Assistenciais		65.923	64.648	1.275	57.817.726	56.697.722	1.120.003	877,05	877,02	878,43

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	15	15	–	10.344	10.344	–	689,58	689,58	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	41	41	–	38.789	38.789	–	946,07	946,07	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.337	1.337	–	1.336,77	1.336,77	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	15	15	–	17.771	17.771	–	1.184,70	1.184,70	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	4.033	4.033	–	2.016,54	2.016,54	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	20.721	20.721	–	5.180,15	5.180,15	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.760	1.760	–	1.760,00	1.760,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	127	127	–	155.636	155.636	–	1.225,48	1.225,48	–
Total de Encargos Previdenciários da União		206	206	–	250.389	250.389	–	1.215,48	1.215,48	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.625.964.153	...	1.428.074.278	...	72.127.432	...	125.762.443	...
2006 Total	1.956.216.947	20,31	1.707.399.915	19,56	82.958.130	15,02	165.858.902	31,88
2007 Total	2.135.119.889	9,15	1.865.352.953	9,25	91.281.333	10,03	178.485.603	7,61
2008 Total	2.453.617.768	14,92	2.140.507.515	14,75	102.815.956	12,64	210.294.297	17,82
2009 Total	2.510.189.213	2,31	2.216.005.810	3,53	117.498.349	14,28	176.685.054	-15,98
2010 Total	2.966.146.370	18,16	2.666.580.988	20,33	133.388.230	13,52	166.177.152	-5,95
2011 Total	3.444.704.925	16,13	3.099.691.748	16,24	149.616.861	12,17	195.396.316	17,58
2012 Total	3.858.940.439	12,03	3.483.582.737	12,38	169.119.607	13,04	206.238.095	5,55
2013 Total	4.131.964.942	7,08	3.720.617.161	6,80	185.600.183	9,74	225.747.598	9,46
2014 Total	3.887.334.417	-5,92	3.570.972.798	-4,02	186.922.634	0,71	129.438.985	-42,66
2015 Total	4.789.409.866	23,21	4.470.144.877	25,18	223.662.937	19,66	95.602.052	-26,14
Janeiro	333.625.440	-33,07	312.002.776	-34,02	15.731.173	-13,86	5.891.491	-19,87
Fevereiro	293.586.219	-12,00	270.618.137	-13,26	15.545.137	-1,18	7.422.945	25,99
Março	303.734.578	3,46	279.446.176	3,26	16.951.774	9,05	7.336.628	-1,16
Abril	309.090.562	1,76	286.866.786	2,66	16.423.053	-3,12	5.800.723	-20,93
Mai	315.965.087	2,22	292.183.055	1,85	16.578.464	0,95	7.203.568	24,18
Junho	311.219.645	-1,50	287.886.726	-1,47	16.917.984	2,05	6.414.935	-10,95
Julho	309.909.928	-0,42	288.469.641	0,20	15.191.777	-10,20	6.248.510	-2,59
Agosto	320.180.519	3,31	297.985.658	3,30	15.779.111	3,87	6.415.750	2,68
Setembro	310.206.501	-3,12	287.873.542	-3,39	15.866.900	0,56	6.466.059	0,78
Outubro	309.724.210	-0,16	284.553.658	-1,15	16.643.102	4,89	8.527.450	31,88
Novembro	295.360.596	-4,64	277.469.599	-2,49	12.485.079	-24,98	5.405.918	-36,61
Dezembro	475.259.417	60,91	456.421.070	64,49	13.228.111	5,95	5.610.236	3,78
2016 Janeiro	297.263.934	-37,45	283.221.385	-37,95	10.843.762	-18,02	3.198.787	-42,98
Fevereiro	284.683.134	-4,23	267.087.831	-5,70	11.873.932	9,50	5.721.371	78,86
Março	319.600.096	12,27	298.058.837	11,60	13.603.578	14,57	7.937.681	38,74
Subtotal ⁽²⁾	901.547.164	-3,16	848.368.053	-1,59	36.321.272	-24,69	16.857.839	-18,37

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	419.761.532	100,00	Serviços	253.541.759	60,40
Agricultura	4.578.146	1,09	Comércio de Veículos e Combustíveis	10.725.784	2,56
Indústria	118.672.584	28,27	Comércio por Atacado	19.908.898	4,74
Extrativa Mineral	32.915.746	7,84	Comércio Varejista	32.277.200	7,69
Construção	24.605.287	5,86	Alojamento e Alimentação	3.965.144	0,94
Serviços Industriais de Util. Pública	8.961.801	2,13	Transporte e Armazenagem	20.853.339	4,97
Transformação	52.189.750	12,43	Comunicações	3.584.287	0,85
Produtos Alimentares e Bebidas	10.390.714	2,48	Intermediários Financeiros	24.124.706	5,75
Produtos Têxteis	185.443	0,04	Atividades Imobiliárias	5.546.169	1,32
Fabricação de Celulose e Papel	1.068.332	0,25	Atividades de Informática e Conexas	3.103.048	0,74
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	3.805.243	0,91	Serviços Prestados Princ. à Empresas	28.664.653	6,83
Produtos Químicos	1.639.930	0,39	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	55.286.380	13,17
Artigos de Borracha e Plástico	1.720.432	0,41	Educação	12.265.395	2,92
Produtos de Minerais Não Metálicos	6.463.196	1,54	Saúde e Serviços Sociais	17.381.092	4,14
Metalurgia Básica	12.634.137	3,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	11.355.871	2,71
Fabricação de Produtos de Metal	2.074.373	0,49	Outros Serviços	4.499.793	1,07
Fabricação de Máquinas e Equip.	2.950.961	0,70	Ignorado	42.969.043	10,24
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	2.755.903	0,66			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	1.028.299	0,24			
Outras Indústrias de Transformação	5.472.787	1,30			

FONTES: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Rio de Janeiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio de Janeiro.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 34.660 benefícios no Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 50,28 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 15,66% e o valor desses benefícios aumentou em 15,07%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio de Janeiro, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 2,87 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 3,78 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária no Rio de Janeiro atingiu a marca de R\$ 2,64 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 1,33%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO DE JANEIRO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Rio de Janeiro
Área (km2 mil)	43,7
Quantidade de Municípios	92

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
504.221	32.481,4	6,44	32.368,4	6,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	34.660	50.275	204.929	293.433	237.151	289.667
Urbana	34.284	49.943	193.858	283.606	200.783	260.974
Rural	376	332	11.071	9.827	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	2.870.293	3.783.850	14.511.158	18.453.137	32.555.389	48.058.581
Urbana	2.795.429	3.721.926	12.681.550	16.952.242	23.243.421	37.906.918
Rural	74.864	61.924	1.829.608	1.500.894	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	março/2016		
	Rio de Janeiro	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	2.635.747	13.937.316	23.858.107
Empresas ou Equiparados	2.511.458	13.366.586	22.418.228
Contribuintes Individuais	82.204	359.411	1.010.393
Outros	42.085	211.319	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	16.398.813
Urbana	15.903.040
Rural	495.773
População Economicamente Ativa	8.102.103
Ocupada	7.487.527
Desocupada	614.576
População Não Economicamente Ativa	6.323.312
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	7.487.527
Empregados	5.018.639
Com carteira de trabalho assinada	3.435.315
Funcionários públicos estatutários e militares	685.671
Outros e sem declaração	897.653
Trabalhador Doméstico	634.994
Com carteira de trabalho assinada	249.200
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	385.794
Conta Própria	1.531.151
Empregador	254.975
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	16.044
Não remunerados	31.724
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	5.155.343

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	15.049.394	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.904.329	19,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	5.051.585	33,6
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	2.147.256	14,3

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPMS.

02 QUADRO COMPARATIVO - RIO DE JANEIRO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.795.429	97,4	23.243.421	71,4	12,03	3.721.926	98,4	37.906.918	78,9	9,82
Rural	74.864	2,6	9.311.968	28,6	0,80	61.924	1,6	10.151.663	21,1	0,61
Total	2.870.293	100,0	32.555.389	100,0	8,82	3.783.850	100,0	48.058.581	100,0	7,87

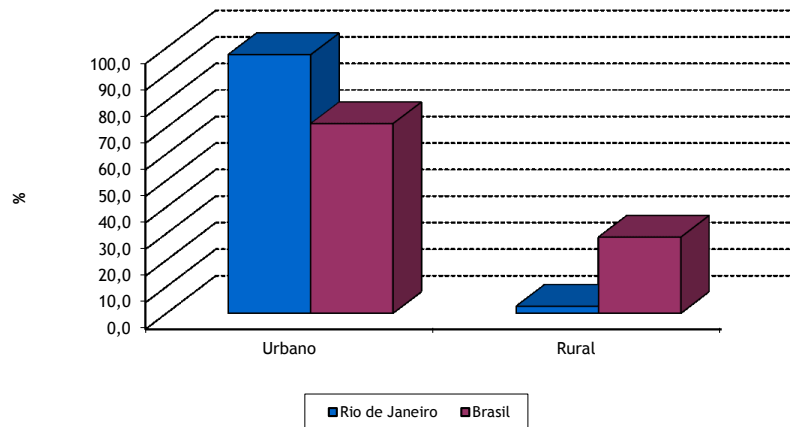
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.563.929	63,1	18.301.522	67,1	8,55	2.291.963	66,7	30.368.381	69,9	7,55
Idade	536.292	21,6	9.700.260	35,5	5,53	551.896	16,1	11.883.945	27,4	4,64
Invalidez	298.883	12,1	3.211.727	11,8	9,31	344.520	10,0	4.970.464	11,4	6,93
Tempo de Contribuição	728.754	29,4	5.389.535	19,7	13,52	1.395.546	40,6	13.513.972	31,1	10,33
Auxílio-Doença	151.848	6,1	1.455.745	5,3	10,43	202.415	5,9	1.973.355	4,5	10,26
Outros	761.830	30,7	7.534.124	27,6	10,11	939.469	27,4	11.075.809	25,5	8,48
Total	2.477.607	100,0	27.291.391	100,0	9,08	3.433.846	100,0	43.417.546	100,0	7,91

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	2.477.607	86,3	27.291.391	83,8	9,08	3.433.846	90,8	43.417.546	90,3	7,91
Acidentário	80.136	2,8	848.347	2,6	9,45	73.496	1,9	1.147.809	2,4	6,40
Assistencial	310.974	10,8	4.393.353	13,5	7,08	273.176	7,2	3.453.972	7,2	7,91
EPU	1.576	0,1	22.298	0,1	7,07	3.331	0,1	39.254	0,1	8,49
Total	2.870.293	100,0	32.555.389	100,0	8,82	3.783.850	100,0	48.058.581	100,0	7,87

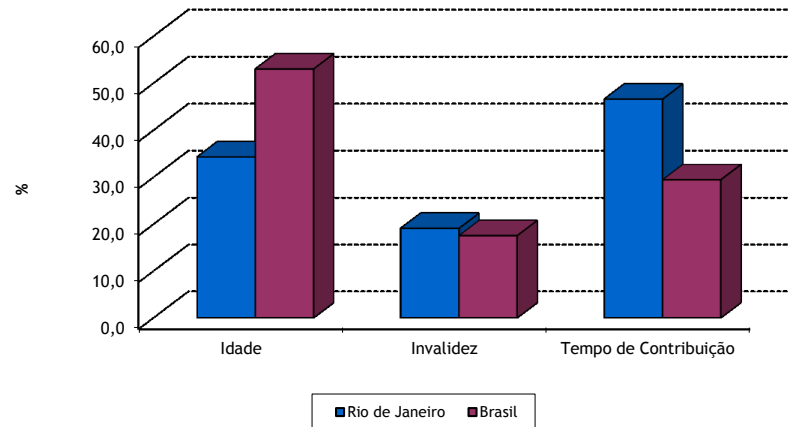
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.511.458	95,3	22.418.228	94,0	11,20	7.682.297	96,2	20.185.908	93,4	38,06
Contribuinte Individual	82.204	3,1	1.010.393	4,2	8,14	221.965	2,8	753.489	3,5	29,46
Outros	42.085	1,6	429.486	1,8	9,80	80.688	1,0	675.221	3,1	11,95
Total	2.635.747	100,0	23.858.107	100,0	11,05	7.984.949	100,0	21.614.618	100,0	36,94

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

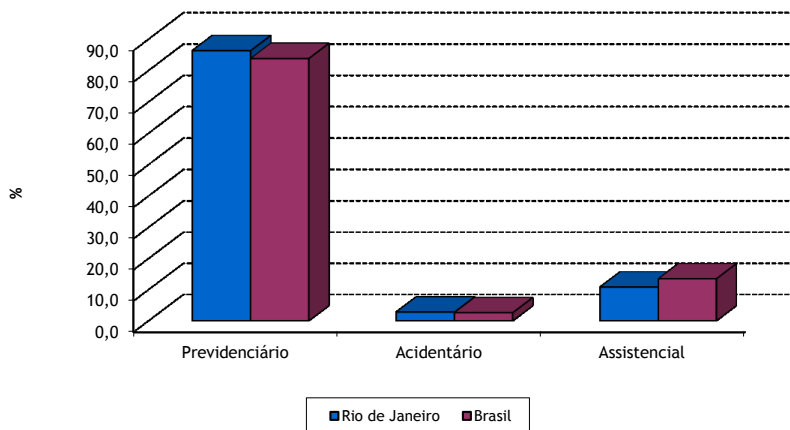
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



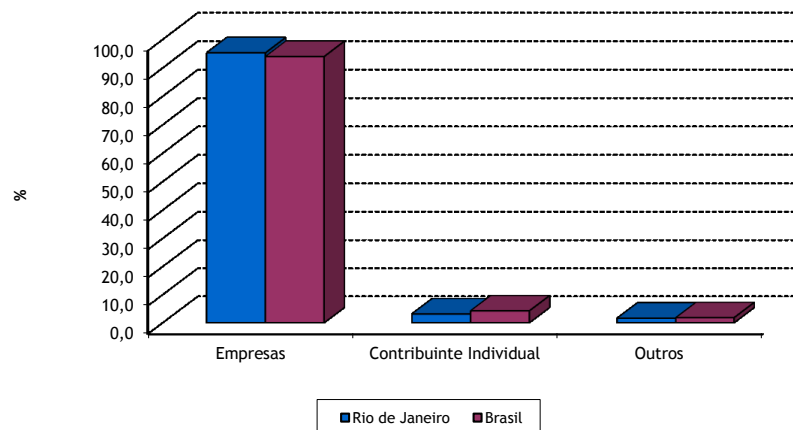
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	304.648	...	299.681	4.967	188.901.334	...	187.462.037	1.439.296	620,06	625,54	289,77
2006	Total	339.452	11,42	334.060	5.392	225.625.575	19,44	223.795.106	1.830.470	664,68	669,92	339,48
2007	Total	337.734	-0,51	332.659	5.075	239.160.965	6,00	237.261.414	1.899.551	708,13	713,23	374,30
2008	Total	356.134	5,45	350.969	5.165	266.651.551	11,49	264.524.283	2.127.267	748,74	753,70	411,86
2009	Total	345.695	-2,93	340.788	4.907	282.062.434	5,78	279.791.649	2.270.785	815,93	821,01	462,76
2010	Total	338.937	-1,95	334.128	4.809	299.084.876	6,03	296.621.166	2.463.710	882,42	887,75	512,31
2011	Total	354.425	4,57	349.212	5.213	337.222.616	12,75	334.363.651	2.858.964	951,46	957,48	548,43
2012	Total	365.192	3,04	360.165	5.027	376.754.582	11,72	373.622.178	3.132.405	1.031,66	1.037,36	623,12
2013	Total	389.556	6,67	384.396	5.160	431.838.758	14,62	428.335.229	3.503.529	1.108,54	1.114,31	678,98
2014	Total	392.995	0,88	387.627	5.368	463.208.345	7,26	459.303.743	3.904.602	1.178,66	1.184,91	727,38
2015	Total	339.770	-13,54	335.013	4.757	441.264.072	-4,74	437.495.644	3.768.428	1.298,71	1.305,91	792,19
	Janeiro	28.597	-2,57	28.206	391	37.047.468	5,94	36.737.661	309.807	1.295,50	1.302,48	792,34
	Fevereiro	27.346	-4,37	27.029	317	34.919.939	-5,74	34.667.757	252.182	1.276,97	1.282,61	795,53
	Março	39.888	45,86	39.402	486	50.374.196	44,26	49.989.017	385.178	1.262,89	1.268,69	792,55
	Abril	29.809	-25,27	29.393	416	37.184.454	-26,18	36.855.611	328.843	1.247,42	1.253,89	790,49
	Mai	30.370	1,88	29.911	459	38.127.506	2,54	37.762.758	364.748	1.255,43	1.262,50	794,66
	Junho	31.811	4,74	31.350	461	39.948.688	4,78	39.583.213	365.474	1.255,81	1.262,62	792,79
	Julho	27.963	-12,10	27.570	393	36.141.383	-9,53	35.831.789	309.594	1.292,47	1.299,67	787,77
	Agosto	23.520	-15,89	23.240	280	31.515.406	-12,80	31.293.324	222.082	1.339,94	1.346,53	793,15
	Setembro	20.111	-14,49	19.860	251	27.362.240	-13,18	27.162.839	199.400	1.360,56	1.367,72	794,42
	Outubro	31.477	56,52	30.986	491	43.095.390	57,50	42.707.220	388.170	1.369,11	1.378,27	790,57
	Novembro	24.857	-21,03	24.434	423	33.530.658	-22,19	33.196.168	334.489	1.348,94	1.358,61	790,76
	Dezembro	24.021	-3,36	23.632	389	32.016.746	-4,52	31.708.286	308.459	1.332,86	1.341,75	792,95
2016	Janeiro	24.985	4,01	24.677	308	36.611.508	14,35	36.339.903	271.604	1.465,34	1.472,62	881,83
	Fevereiro	29.968	19,94	29.618	350	43.692.967	19,34	43.383.558	309.409	1.457,99	1.464,77	884,03
	Março	34.660	15,66	34.284	376	50.275.493	15,07	49.943.301	332.192	1.450,53	1.456,75	883,49
	Subtotal (1)	89.613	-6,49	88.579	1.034	130.579.968	6,73	129.666.763	913.205	1.457,15	1.463,85	883,18

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	34.660	100,00			34.284	376	50.275.493	100,00			49.943.301	332.192	1.450,53	1.456,75	883,49
BENEFÍCIOS DO RGPS	32.022	92,39	100,00		31.646	376	47.939.244	95,35	100,00		47.607.052	332.192	1.497,07	1.504,36	883,49
Previdenciários	30.662	88,47	95,75	100,00	30.293	369	45.729.345	90,96	95,39	100,00	45.403.313	326.032	1.491,40	1.498,81	883,56
Aposentadorias	8.479	24,46	26,48	27,65	8.288	191	14.891.111	29,62	31,06	32,56	14.722.455	168.656	1.756,23	1.776,36	883,01
Idade	3.866	11,15	12,07	12,61	3.684	182	4.750.083	9,45	9,91	10,39	4.589.348	160.736	1.228,68	1.245,75	883,16
Invalidez	1.209	3,49	3,78	3,94	1.201	8	1.791.666	3,56	3,74	3,92	1.784.626	7.040	1.481,94	1.485,95	880,00
Tempo de Contribuição	3.404	9,82	10,63	11,10	3.403	1	8.349.362	16,61	17,42	18,26	8.348.482	880	2.452,81	2.453,27	880,00
Pensões por Morte	2.249	6,49	7,02	7,33	2.201	48	3.780.235	7,52	7,89	8,27	3.737.259	42.977	1.680,85	1.697,98	895,35
Auxílios	16.944	48,89	52,91	55,26	16.839	105	24.028.457	47,79	50,12	52,54	23.936.057	92.400	1.418,11	1.421,47	880,00
Doença	16.839	48,58	52,59	54,92	16.737	102	23.914.926	47,57	49,89	52,30	23.825.166	89.760	1.420,21	1.423,50	880,00
Acidente	7	0,02	0,02	0,02	7	–	4.396	0,01	0,01	0,01	4.396	–	627,94	627,94	–
Reclusão	98	0,28	0,31	0,32	95	3	109.136	0,22	0,23	0,24	106.496	2.640	1.113,63	1.121,01	880,00
Salário-Maternidade	2.990	8,63	9,34	9,75	2.965	25	3.029.542	6,03	6,32	6,62	3.007.542	22.000	1.013,22	1.014,35	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	1.360	3,92	4,25	100,00	1.353	7	2.209.899	4,40	4,61	100,00	2.203.739	6.160	1.624,93	1.628,78	880,00
Aposentadorias por Invalidez	47	0,14	0,15	3,46	47	–	98.592	0,20	0,21	4,46	98.592	–	2.097,70	2.097,70	–
Pensão por Morte	1	0,00	0,00	0,07	1	–	1.446	0,00	0,00	0,07	1.446	–	1.445,84	1.445,84	–
Auxílio-Doença	1.281	3,70	4,00	94,19	1.274	7	2.084.416	4,15	4,35	94,32	2.078.256	6.160	1.627,18	1.631,28	880,00
Auxílio-Acidente	31	0,09	0,10	2,28	31	–	25.445	0,05	0,05	1,15	25.445	–	820,81	820,81	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.635	7,60	100,00		2.635	–	2.319.203	4,61	100,00		2.319.203	–	880,15	880,15	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.635	7,60	100,00	100,00	2.635	–	2.319.203	4,61	100,00	100,00	2.319.203	–	880,15	880,15	–
Idoso	1.455	4,20	55,22	55,22	1.455	–	1.280.317	2,55	55,21	55,21	1.280.317	–	879,94	879,94	–
Portador de Deficiência	1.180	3,40	44,78	44,78	1.180	–	1.038.886	2,07	44,79	44,79	1.038.886	–	880,41	880,41	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	3	0,01			3	–	17.046	0,03			17.046	–	5.681,87	5.681,87	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	34.660	100,00	100,00	50.275.493	100,00	100,00
< 1	42	0,12	0,12	24.863	0,05	0,05
= 1	14.116	40,73	40,85	12.422.080	24,71	24,76
1 - 2	13.103	37,80	78,65	15.740.873	31,31	56,07
2 - 3	3.531	10,19	88,84	7.535.634	14,99	71,06
3 - 4	1.754	5,06	93,90	5.350.038	10,64	81,70
4 - 5	1.121	3,23	97,14	4.421.791	8,80	90,49
5 - 6	985	2,84	99,98	4.707.775	9,36	99,86
6 - 7	3	0,01	99,99	16.634	0,03	99,89
7 - 8	2	0,01	99,99	13.618	0,03	99,92
8 - 9	1	0,00	99,99	7.601	0,02	99,93
9 - 10	–	0,00	99,99	–	0,00	99,93
10 - 20	1	0,00	100,00	13.664	0,03	99,96
20 - 30	1	0,00	100,00	20.923	0,04	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	2.303.630	...	2.220.428	83.202	1.350.565.184	...	1.326.091.427	24.473.757	586,28	597,22	294,15
2006 Dezembro	2.341.742	1,65	2.260.514	81.228	1.468.707.734	8,75	1.441.350.350	27.357.384	627,19	637,62	336,80
2007 Dezembro	2.371.219	1,26	2.291.531	79.688	1.555.428.492	5,90	1.526.612.936	28.815.557	655,96	666,20	361,60
2008 Dezembro	2.427.372	2,37	2.348.805	78.567	1.704.141.317	9,56	1.673.051.018	31.090.299	702,05	712,30	395,72
2009 Dezembro	2.485.123	2,38	2.407.541	77.582	1.882.458.006	10,46	1.848.122.592	34.335.414	757,49	767,64	442,57
2010 Dezembro	2.543.781	2,36	2.467.219	76.562	2.088.625.367	10,95	2.051.524.984	37.100.383	821,07	831,51	484,58
2011 Dezembro	2.591.400	1,87	2.515.391	76.009	2.261.571.436	8,28	2.222.497.985	39.073.451	872,72	883,56	514,06
2012 Dezembro	2.647.041	2,15	2.571.220	75.821	2.514.990.355	11,21	2.470.546.818	44.443.537	950,11	960,85	586,16
2013 Dezembro	2.760.307	4,28	2.684.658	75.649	2.873.819.524	14,27	2.825.431.889	48.387.634	1.041,12	1.052,44	639,63
2014 Dezembro	2.821.129	2,20	2.745.555	75.574	3.115.913.537	8,42	3.064.319.035	51.594.502	1.104,49	1.116,10	682,70
2015 Dezembro	2.850.900	1,06	2.776.026	74.874	3.365.664.625	8,02	3.310.457.937	55.206.688	1.180,56	1.192,52	737,33
Janeiro	2.821.217	0,00	2.745.677	75.540	3.348.362.590	7,46	3.292.009.777	56.352.813	1.186,85	1.198,98	746,00
Fevereiro	2.825.124	0,14	2.749.582	75.542	3.346.309.044	-0,06	3.290.067.623	56.241.421	1.184,48	1.196,57	744,51
Março	2.825.341	0,01	2.749.944	75.397	3.348.881.515	0,08	3.292.786.392	56.095.123	1.185,30	1.197,40	744,00
Abril	2.838.717	0,47	2.763.293	75.424	3.365.142.427	0,49	3.309.104.957	56.037.471	1.185,44	1.197,52	742,97
Maiο	2.840.324	0,06	2.764.934	75.390	3.367.328.818	0,06	3.311.358.008	55.970.810	1.185,54	1.197,63	742,42
Junho	2.848.697	0,29	2.773.270	75.427	3.377.849.572	0,31	3.321.897.153	55.952.419	1.185,75	1.197,83	741,81
Julho	2.850.640	0,07	2.775.322	75.318	3.378.589.930	0,02	3.322.766.963	55.822.966	1.185,20	1.197,25	741,16
Agosto	2.854.203	0,12	2.778.928	75.275	3.380.834.849	0,07	3.325.104.503	55.730.346	1.184,51	1.196,54	740,36
Setembro ⁽¹⁾	2.850.359	-0,13	2.775.265	75.094	5.006.318.683	48,08	4.922.542.694	83.775.989	1.756,38	1.773,72	1.115,61
Outubro	2.842.845	-0,26	2.768.045	74.800	3.369.331.417	-32,70	3.314.051.398	55.280.019	1.185,20	1.197,25	739,04
Novembro ⁽¹⁾	2.846.707	0,14	2.771.859	74.848	5.026.683.175	49,19	4.943.124.541	83.558.634	1.765,79	1.783,32	1.116,38
Dezembro	2.850.900	0,15	2.776.026	74.874	3.365.664.625	-33,04	3.310.457.937	55.206.688	1.180,56	1.192,52	737,33
2015 Janeiro	2.855.542	0,16	2.780.714	74.828	3.773.466.271	12,12	3.711.440.700	62.025.571	1.321,45	1.334,71	828,91
Fevereiro	2.859.206	0,13	2.784.400	74.806	3.772.454.834	-0,03	3.710.512.599	61.942.235	1.319,41	1.332,61	828,04
Março	2.870.293	0,39	2.795.429	74.864	3.783.849.610	0,30	3.721.925.886	61.923.724	1.318,28	1.331,43	827,15
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	11.329.770.715	12,81	11.143.879.185	185.891.530	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2.870.293	100,00			2.795.429	74.864	3.783.849.610	100,00			3.721.925.886	61.923.724	1.318,28	1.331,43	827,15
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.557.743	89,11	100,00		2.485.034	72.709	3.507.342.869	92,69	100,00		3.447.313.436	60.029.433	1.371,26	1.387,23	825,61
Previdenciários	2.477.607	86,32	96,87	100,00	2.405.235	72.372	3.433.846.416	90,75	97,90	100,00	3.374.067.423	59.778.993	1.385,95	1.402,80	826,00
Aposentadorias	1.563.929	54,49	61,14	63,12	1.520.292	43.637	2.291.962.629	60,57	65,35	66,75	2.255.663.917	36.298.711	1.465,52	1.483,70	831,83
Idade	536.292	18,68	20,97	21,65	499.469	36.823	551.896.089	14,59	15,74	16,07	521.270.902	30.625.186	1.029,10	1.043,65	831,69
Invalidez	298.883	10,41	11,69	12,06	292.380	6.503	344.520.166	9,11	9,82	10,03	339.149.811	5.370.355	1.152,69	1.159,96	825,83
Tempo de Contribuição	728.754	25,39	28,49	29,41	728.443	311	1.395.546.374	36,88	39,79	40,64	1.395.243.204	303.170	1.914,98	1.915,38	974,82
Pensões por Morte	754.280	26,28	29,49	30,44	726.797	27.483	933.019.586	24,66	26,60	27,17	910.596.422	22.423.164	1.236,97	1.252,89	815,89
Auxílios	155.356	5,41	6,07	6,27	154.170	1.186	205.520.963	5,43	5,86	5,99	204.514.318	1.006.645	1.322,90	1.326,55	848,77
Doença	151.848	5,29	5,94	6,13	150.723	1.125	202.414.575	5,35	5,77	5,89	201.440.089	974.486	1.333,01	1.336,49	866,21
Acidente	1.240	0,04	0,05	0,05	1.193	47	939.869	0,02	0,03	0,03	919.761	20.108	757,96	770,96	427,83
Reclusão	2.268	0,08	0,09	0,09	2.254	14	2.166.519	0,06	0,06	0,06	2.154.468	12.051	955,26	955,84	860,79
Salário-Maternidade	4.011	0,14	0,16	0,16	3.951	60	3.322.843	0,09	0,09	0,10	3.277.650	45.193	828,43	829,57	753,22
Outros ⁽¹⁾	31	0,00	0,00	0,00	25	6	20.396	0,00	0,00	0,00	15.116	5.280	657,93	604,63	880,00
Acidentários	80.136	2,79	3,13	100,00	79.799	337	73.496.453	1,94	2,10	100,00	73.246.013	250.440	917,15	917,88	743,14
Aposentadorias por Invalidez	17.885	0,62	0,70	22,32	17.686	199	24.263.845	0,64	0,69	33,01	24.110.959	152.885	1.356,66	1.363,28	768,27
Pensão por Morte	11.940	0,42	0,47	14,90	11.875	65	15.042.323	0,40	0,43	20,47	14.991.760	50.563	1.259,83	1.262,46	777,90
Auxílio-Doença	11.710	0,41	0,46	14,61	11.675	35	18.401.644	0,49	0,52	25,04	18.371.102	30.541	1.571,45	1.573,54	872,61
Auxílio-Acidente	21.485	0,75	0,84	26,81	21.447	38	12.099.936	0,32	0,34	16,46	12.083.487	16.450	563,18	563,41	432,88
Auxílio-Suplementar	17.116	0,60	0,67	21,36	17.116	–	3.688.706	0,10	0,11	5,02	3.688.706	–	215,51	215,51	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	310.974	10,83	100,00		308.819	2.155	273.175.712	7,22	100,00		271.281.421	1.894.291	878,45	878,45	879,02
Amparos Assistenciais (LOAS)	304.914	10,62	98,05	100,00	304.914	–	267.857.134	7,08	98,05	100,00	267.857.134	–	878,47	878,47	–
Idoso	183.497	6,39	59,01	60,18	183.497	–	161.290.558	4,26	59,04	60,22	161.290.558	–	878,98	878,98	–
Portador de Deficiência	121.417	4,23	39,04	39,82	121.417	–	106.566.576	2,82	39,01	39,78	106.566.576	–	877,69	877,69	–
Rendas Mensais Vitalícias	6.060	0,21	1,95	100,00	3.905	2.155	5.318.578	0,14	1,95	100,00	3.424.287	1.894.291	877,65	876,90	879,02
Idade	1.070	0,04	0,34	17,66	799	271	941.600	0,02	0,34	17,70	703.120	238.480	880,00	880,00	880,00
Invalidez	4.990	0,17	1,60	82,34	3.106	1.884	4.376.978	0,12	1,60	82,30	2.721.167	1.655.811	877,15	876,10	878,88
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	1.576	0,05			1.576	–	3.331.029	0,09			3.331.029	–	2.113,60	2.113,60	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	2.870.293	100,00	100,00	4.119.897.653	100,00	100,00
< 1	88.866	3,10	3,10	36.664.887	0,89	0,89
= 1	1.489.108	51,88	54,98	1.310.415.040	31,81	32,70
1 - 2	569.806	19,85	74,83	719.566.624	17,47	50,16
2 - 3	343.558	11,97	86,80	751.603.889	18,24	68,41
3 - 4	240.622	8,38	95,18	734.443.252	17,83	86,23
4 - 5	109.477	3,81	98,99	422.695.306	10,26	96,49
5 - 6	26.382	0,92	99,91	124.372.861	3,02	99,51
6 - 7	1.228	0,04	99,96	6.999.172	0,17	99,68
7 - 8	265	0,01	99,97	1.727.905	0,04	99,72
8 - 9	175	0,01	99,97	1.302.204	0,03	99,75
9 - 10	218	0,01	99,98	1.812.160	0,04	99,80
10 - 20	487	0,02	100,00	5.487.789	0,13	99,93
20 - 30	44	0,00	100,00	912.211	0,02	99,95
30 - 40	52	0,00	100,00	1.654.074	0,04	99,99
40 - 50	3	0,00	100,00	117.532	0,00	100,00
50 - 60	1	0,00	100,00	46.803	0,00	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	1	0,00	100,00	75.943	0,00	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.087	–	2.087	1.825.156	–	1.825.156	874,54	–	874,54
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	103	–	103	91.141	–	91.141	884,86	–	884,86
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	534.102	499.469	34.633	549.979.792	521.270.902	28.708.889	1.029,73	1.043,65	828,95
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	536.292	499.469	36.823	551.896.089	521.270.902	30.625.186	1.029,10	1.043,65	831,69
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	2.987	–	2.987	2.502.464	–	2.502.464	837,78	–	837,78
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	45	–	45	40.514	–	40.514	900,31	–	900,31
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	295.788	292.317	3.471	341.803.898	338.976.520	2.827.377	1.155,57	1.159,62	814,57
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	43	43	–	129.851	129.851	–	3.019,79	3.019,79	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	2	2	–	6.627	6.627	–	3.313,55	3.313,55	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	3	3	–	2.376	2.376	–	792,15	792,15	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	15	15	–	34.436	34.436	–	2.295,74	2.295,74	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	298.883	292.380	6.503	344.520.166	339.149.811	5.370.355	1.152,69	1.159,96	825,83
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	668.188	667.877	311	1.261.190.929	1.260.887.760	303.170	1.887,48	1.887,90	974,82
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	329	329	–	1.471.940	1.471.940	–	4.473,98	4.473,98	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	285	285	–	1.088.041	1.088.041	–	3.817,69	3.817,69	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	84	84	–	228.788	228.788	–	2.723,66	2.723,66	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	49.620	49.620	–	110.121.929	110.121.929	–	2.219,31	2.219,31	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	3.708	3.708	–	1.235,87	1.235,87	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	10.126	10.126	–	20.547.947	20.547.947	–	2.029,23	2.029,23	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	43	43	–	240.201	240.201	–	5.586,07	5.586,07	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	76	76	–	652.892	652.892	–	8.590,68	8.590,68	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	728.754	728.443	311	1.395.546.374	1.395.243.204	303.170	1.914,98	1.915,38	974,82

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	8.427	–	8.427	6.867.090	–	6.867.090	814,89	–	814,89
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	249	–	249	215.055	–	215.055	863,68	–	863,68
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	742.426	723.619	18.807	917.197.116	901.856.097	15.341.019	1.235,41	1.246,31	815,71
23	Pensão por morte de ex-combatente	1.887	1.887	–	5.827.514	5.827.514	–	3.088,24	3.088,24	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	162	162	–	193.514	193.514	–	1.194,53	1.194,53	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	397	397	–	281.865	281.865	–	709,99	709,99	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	352	352	–	1.294.991	1.294.991	–	3.678,95	3.678,95	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	13	13	–	11.440	11.440	–	880,00	880,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	367	367	–	1.131.001	1.131.001	–	3.081,75	3.081,75	–
Total de Pensões por Morte		754.280	726.797	27.483	933.019.586	910.596.422	22.423.164	1.236,97	1.252,89	815,89
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	6	–	6	5.280	–	5.280	880,00	–	880,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.268	2.254	14	2.166.519	2.154.468	12.051	955,26	955,84	860,79
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	151.848	150.723	1.125	202.414.575	201.440.089	974.486	1.333,01	1.336,49	866,21
36	Auxílio Acidente	1.240	1.193	47	939.869	919.761	20.108	757,96	770,96	427,83
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		155.362	154.170	1.192	205.526.243	204.514.318	1.011.925	1.322,89	1.326,55	848,93
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	38	–	38	29.249	–	29.249	769,71	–	769,71
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	99	–	99	79.588	–	79.588	803,92	–	803,92
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.710	11.675	35	18.401.644	18.371.102	30.541	1.571,45	1.573,54	872,61
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	17.786	17.686	100	24.184.257	24.110.959	73.298	1.359,74	1.363,28	732,98
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	11.902	11.875	27	15.013.074	14.991.760	21.314	1.261,39	1.262,46	789,42
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	21.485	21.447	38	12.099.936	12.083.487	16.450	563,18	563,41	432,88
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	17.116	17.116	–	3.688.706	3.688.706	–	215,51	215,51	–
Total de Benefícios Acidentários		80.136	79.799	337	73.496.453	73.246.013	250.440	917,15	917,88	743,14
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	717	717	–	717,33	717,33	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	15	15	–	12.331	12.331	–	822,04	822,04	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	9	9	–	2.068	2.068	–	229,76	229,76	–
80	Salário-maternidade	4.011	3.951	60	3.322.843	3.277.650	45.193	828,43	829,57	753,22
Total de Espécies Diversas		4.036	3.976	60	3.337.959	3.292.766	45.193	827,05	828,16	753,22
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		2.557.743	2.485.034	72.709	3.507.342.869	3.447.313.436	60.029.433	1.371,26	1.387,23	825,61

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.676	–	1.676	1.472.779	–	1.472.779	878,75	–	878,75
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	223	–	223	196.240	–	196.240	880,00	–	880,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.314	3.106	208	2.904.199	2.721.167	183.032	876,34	876,10	879,96
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	847	799	48	745.360	703.120	42.240	880,00	880,00	880,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	121.417	121.417	–	106.566.576	106.566.576	–	877,69	877,69	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	183.497	183.497	–	161.290.558	161.290.558	–	878,98	878,98	–
Total de Benefícios Assistenciais		310.974	308.819	2.155	273.175.712	271.281.421	1.894.291	878,45	878,45	879,02

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	354	354	–	465.114	465.114	–	1.313,88	1.313,88	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	273	273	–	246.505	246.505	–	902,95	902,95	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	13	13	–	22.019	22.019	–	1.693,79	1.693,79	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.032	4.032	–	2.016,24	2.016,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	5	5	–	10.230	10.230	–	2.046,03	2.046,03	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	92	92	–	143.888	143.888	–	1.564,00	1.564,00	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	96	96	–	781.278	781.278	–	8.138,31	8.138,31	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	146	146	–	937.391	937.391	–	6.420,49	6.420,49	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	6	6	–	13.913	13.913	–	2.318,79	2.318,79	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	4.752	4.752	–	1.584,00	1.584,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	–	14.080	14.080	–	1.564,44	1.564,44	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	577	577	–	687.826	687.826	–	1.192,07	1.192,07	–
Total de Encargos Previdenciários da União		1.576	1.576	–	3.331.029	3.331.029	–	2.113,60	2.113,60	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	12.650.100.172	...	11.125.409.838	...	662.050.223	...	862.640.111	...
2006 Total	14.198.340.483	12,24	12.807.226.632	15,12	739.014.747	11,63	652.099.104	-24,41
2007 Total	16.694.048.081	17,58	15.203.672.731	18,71	792.156.719	7,19	698.218.631	7,07
2008 Total	19.760.088.236	18,37	18.108.811.227	19,11	873.179.351	10,23	778.097.658	11,44
2009 Total	22.544.757.867	14,09	20.914.383.519	15,49	964.446.924	10,45	665.927.424	-14,42
2010 Total	25.854.367.182	14,68	24.345.039.238	16,40	1.052.396.656	9,12	456.931.288	-31,38
2011 Total	29.972.804.445	15,93	28.260.992.311	16,09	1.166.414.078	10,83	545.398.056	19,36
2012 Total	32.481.402.340	8,37	30.499.581.671	7,92	1.292.103.962	10,78	689.716.707	26,46
2013 Total	34.660.261.722	6,71	32.510.009.529	6,59	1.414.467.358	9,47	735.784.835	6,68
2014 Total	32.784.781.294	-5,41	30.952.882.663	-4,79	1.284.214.949	-9,21	547.683.682	-25,56
2015 Total	40.809.768.318	24,48	38.880.624.537	25,61	1.445.627.253	12,57	483.516.528	-11,72
Janeiro	2.831.782.391	-33,98	2.691.156.100	-34,50	106.388.601	-15,53	34.237.690	-37,33
Fevereiro	2.639.388.969	-6,79	2.508.329.279	-6,79	103.080.575	-3,11	27.979.115	-18,28
Março	2.577.090.772	-2,36	2.436.155.187	-2,88	107.400.527	4,19	33.535.058	19,86
Abril	2.603.957.479	1,04	2.460.851.593	1,01	110.224.941	2,63	32.880.945	-1,95
Mai	2.647.867.241	1,69	2.497.702.892	1,50	110.685.640	0,42	39.478.709	20,07
Junho	2.612.516.683	-1,34	2.467.869.576	-1,19	110.306.043	-0,34	34.341.064	-13,01
Julho	2.609.262.512	-0,12	2.472.384.429	0,18	101.845.067	-7,67	35.033.016	2,01
Agosto	2.608.973.841	-0,01	2.470.685.778	-0,07	106.192.260	4,27	32.095.803	-8,38
Setembro	2.561.960.474	-1,80	2.421.186.271	-2,00	104.933.053	-1,19	35.841.150	11,67
Outubro	2.540.041.284	-0,86	2.397.177.028	-0,99	110.184.640	5,00	32.679.616	-8,82
Novembro	2.464.074.821	-2,99	2.352.744.343	-1,85	77.777.659	-29,41	33.552.819	2,67
Dezembro	4.127.902.675	67,52	4.022.085.317	70,95	74.643.694	-4,03	31.173.664	-7,09
2016 Janeiro	2.748.167.884	-33,42	2.660.626.878	-33,85	68.038.271	-8,85	19.502.735	-37,44
Fevereiro	2.601.034.293	-5,35	2.510.211.749	-5,65	71.722.528	5,41	19.100.016	-2,06
Março	2.635.746.999	1,33	2.511.458.117	0,05	82.203.754	14,61	42.085.128	120,34
Subtotal ⁽²⁾	7.984.949.176	-0,79	7.682.296.744	0,61	221.964.553	-29,95	80.687.879	-15,73

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	2.633.026.741	100,00	Serviços	1.573.729.192	59,77
Agricultura	7.811.260	0,30	Comércio de Veículos e Combustíveis	33.485.985	1,27
Indústria	719.874.293	27,34	Comércio por Atacado	100.774.439	3,83
Extrativa Mineral	84.910.232	3,22	Comércio Varejista	147.334.835	5,60
Construção	135.850.874	5,16	Alojamento e Alimentação	47.507.104	1,80
Serviços Industriais de Util. Pública	77.906.900	2,96	Transporte e Armazenagem	133.939.244	5,09
Transformação	421.206.287	16,00	Comunicações	45.518.588	1,73
Produtos Alimentares e Bebidas	28.949.245	1,10	Intermediários Financeiros	192.777.221	7,32
Produtos Têxteis	1.789.287	0,07	Atividades Imobiliárias	81.077.090	3,08
Fabricação de Celulose e Papel	1.642.721	0,06	Atividades de Informática e Conexas	36.866.490	1,40
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	162.964.407	6,19	Serviços Prestados Princ. à Empresas	304.234.089	11,55
Produtos Químicos	71.279.585	2,71	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	100.019.483	3,80
Artigos de Borracha e Plástico	11.866.562	0,45	Educação	84.546.218	3,21
Produtos de Minerais Não Metálicos	8.068.553	0,31	Saúde e Serviços Sociais	88.736.047	3,37
Metalurgia Básica	22.497.528	0,85	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	120.607.062	4,58
Fabricação de Produtos de Metal	25.034.005	0,95	Outros Serviços	56.305.297	2,14
Fabricação de Máquinas e Equip.	26.197.524	0,99	Ignorado	331.611.996	12,59
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	2.298.424	0,09			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	20.250.052	0,77			
Outras Indústrias de Transformação	38.368.394	1,46			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

São Paulo

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em São Paulo.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 106.104 benefícios em São Paulo, no valor total de R\$ 164,46 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 7,40% e o valor desses benefícios aumentou em 6,47%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em São Paulo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 7,32 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 10,03 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária em São Paulo atingiu a marca de R\$ 9,41 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 4,28%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SÃO PAULO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	São Paulo
Área (km2 mil)	248,2
Quantidade de Municípios	645

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
1.408.904	110.287,7	7,83	86.030,1	6,11

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	106.104	164.456	204.929	293.433	237.151	289.667
Urbana	104.191	162.703	193.858	283.606	200.783	260.974
Rural	1.913	1.753	11.071	9.827	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	7.320.264	10.033.335	14.511.158	18.453.137	32.555.389	48.058.581
Urbana	6.775.929	9.580.242	12.681.550	16.952.242	23.243.421	37.906.918
Rural	544.335	453.094	1.829.608	1.500.894	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	março/2016		
	São Paulo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	9.408.513	13.937.316	23.858.107
Empresas ou Equiparados	9.089.837	13.366.586	22.418.228
Contribuintes Individuais	188.621	359.411	1.010.393
Outros	130.054	211.319	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	43.769.155
Urbana	42.221.988
Rural	1.547.167
População Economicamente Ativa	23.255.759
Ocupada	21.722.092
Desocupada	1.533.667
População Não Economicamente Ativa	14.850.959
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	21.722.092
Empregados	15.393.545
Com carteira de trabalho assinada	11.753.998
Funcionários públicos estatutários e militares	1.257.212
Outros e sem declaração	2.382.335
Trabalhador Doméstico	1.559.559
Com carteira de trabalho assinada	688.333
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	871.226
Conta Própria	3.638.553
Empregador	888.702
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	120.398
Não remunerados	121.335
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	16.266.003

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	39.918.660	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	5.482.292	13,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	10.094.344	25,3
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	4.612.052	11,6

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02 QUADRO COMPARATIVO - SÃO PAULO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	6.775.929	92,6	23.243.421	71,4	29,15	9.580.242	95,5	37.906.918	78,9	25,27
Rural	544.335	7,4	9.311.968	28,6	5,85	453.094	4,5	10.151.663	21,1	4,46
Total	7.320.264	100,0	32.555.389	100,0	22,49	10.033.335	100,0	48.058.581	100,0	20,88

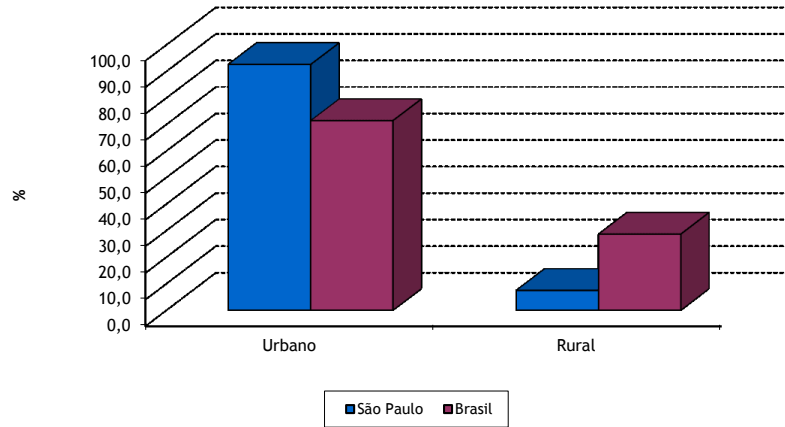
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	4.268.193	67,7	18.301.522	67,1	23,32	6.443.523	71,0	30.368.381	69,9	21,22
Idade	1.490.382	23,6	9.700.260	35,5	15,36	1.591.782	17,5	11.883.945	27,4	13,39
Invalidez	795.737	12,6	3.211.727	11,8	24,78	992.363	10,9	4.970.464	11,4	19,97
Tempo de Contribuição	1.982.074	31,4	5.389.535	19,7	36,78	3.859.378	42,5	13.513.972	31,1	28,56
Auxílio-Doença	307.444	4,9	1.455.745	5,3	21,12	436.237	4,8	1.973.355	4,5	22,11
Outros	1.731.363	27,5	7.534.124	27,6	22,98	2.199.641	24,2	11.075.809	25,5	19,86
Total	6.307.000	100,0	27.291.391	100,0	23,11	9.079.400	100,0	43.417.546	100,0	20,91

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	6.307.000	86,2	27.291.391	83,8	23,11	9.079.400	90,5	43.417.546	90,3	20,91
Acidentário	293.665	4,0	848.347	2,6	34,62	318.586	3,2	1.147.809	2,4	27,76
Assistencial	717.489	9,8	4.393.353	13,5	16,33	629.902	6,3	3.453.972	7,2	18,24
EPU	2.110	0,0	22.298	0,1	9,46	5.447	0,1	39.254	0,1	13,88
Total	7.320.264	100,0	32.555.389	100,0	22,49	10.033.335	100,0	48.058.581	100,0	20,88

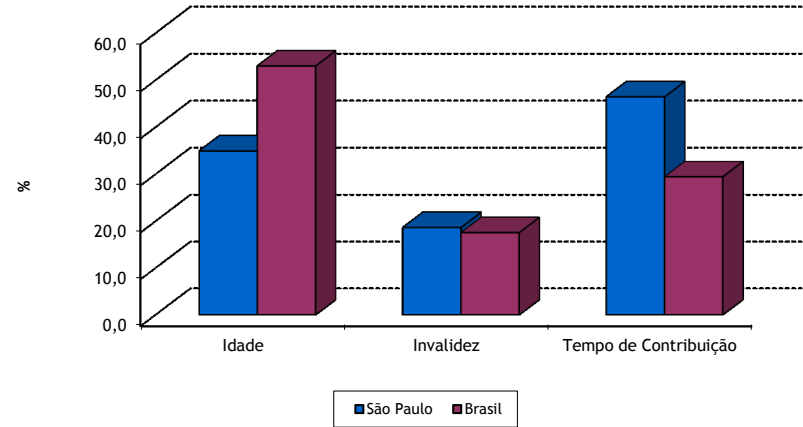
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	9.089.837	96,6	22.418.228	94,0	40,55	26.685.114	97,2	20.185.908	93,4	132,20
Contribuinte Individual	188.621	2,0	1.010.393	4,2	18,67	518.160	1,9	753.489	3,5	68,77
Outros	130.054	1,4	429.486	1,8	30,28	242.922	0,9	675.221	3,1	35,98
Total	9.408.513	100,0	23.858.107	100,0	39,44	27.446.195	100,0	21.614.618	100,0	126,98

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

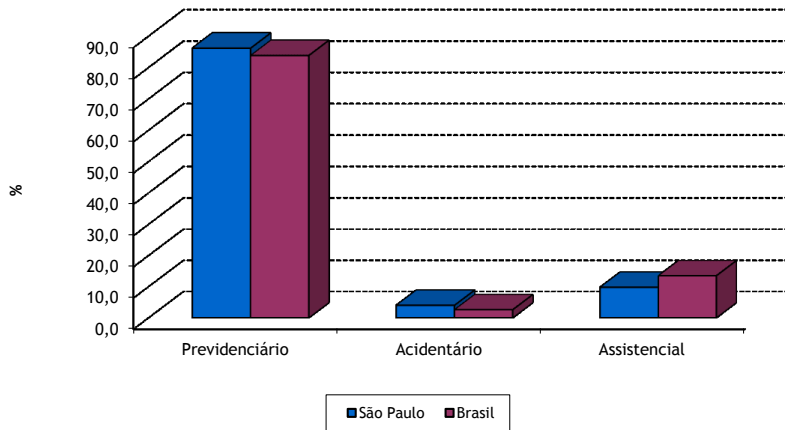
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



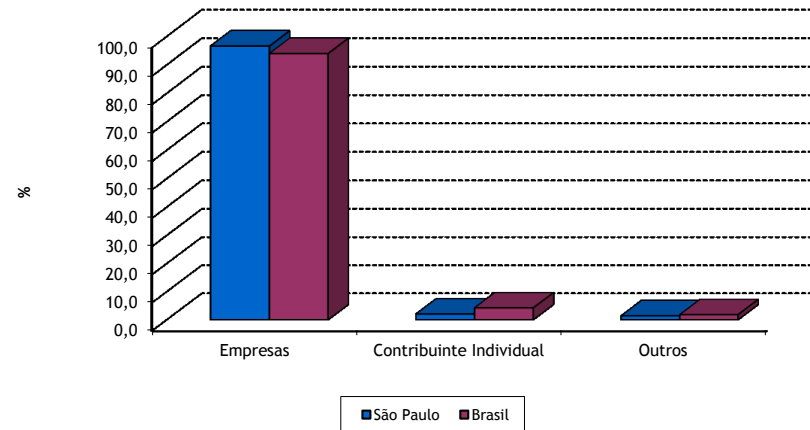
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	996.983	...	960.612	36.371	696.138.696	...	684.379.694	11.759.002	698,25	712,44	323,31
2006 Total	1.068.099	7,13	1.033.004	35.095	815.310.269	17,12	802.642.102	12.668.166	763,33	777,00	360,97
2007 Total	1.031.931	-3,39	995.545	36.386	824.398.236	1,11	810.274.492	14.123.744	798,89	813,90	388,16
2008 Total	1.091.295	5,75	1.055.229	36.066	927.071.207	12,45	911.723.726	15.347.481	849,51	864,01	425,54
2009 Total	1.061.057	-2,77	1.023.233	37.824	960.280.408	3,58	942.279.786	18.000.622	905,02	920,88	475,90
2010 Total	1.097.567	3,44	1.063.215	34.352	1.067.567.715	11,17	1.049.504.137	18.063.579	972,67	987,10	525,84
2011 Total	1.144.681	4,29	1.111.293	33.388	1.192.704.678	11,72	1.173.961.685	18.742.993	1.041,95	1.056,39	561,37
2012 Total	1.183.224	3,37	1.149.555	33.669	1.325.164.928	11,11	1.303.708.044	21.456.884	1.119,96	1.134,10	637,29
2013 Total	1.214.450	2,64	1.182.781	31.669	1.460.732.058	10,23	1.438.698.489	22.033.569	1.202,79	1.216,37	695,75
2014 Total	1.212.604	-0,15	1.184.111	28.493	1.542.904.641	5,63	1.521.651.357	21.253.284	1.272,39	1.285,06	745,91
2015 Total	1.040.748	-14,17	1.014.073	26.675	1.439.291.399	-6,72	1.417.605.070	21.686.329	1.382,94	1.397,93	812,98
Janeiro	92.576	5,85	90.497	2.079	127.710.671	12,76	126.024.607	1.686.065	1.379,52	1.392,58	811,00
Fevereiro	88.515	-4,39	86.474	2.041	120.544.803	-5,61	118.890.232	1.654.571	1.361,86	1.374,87	810,67
Março	119.103	34,56	116.502	2.601	160.846.062	33,43	158.731.546	2.114.515	1.350,48	1.362,48	812,96
Abril	94.454	-20,70	92.067	2.387	126.497.601	-21,35	124.566.322	1.931.279	1.339,25	1.353,00	809,08
Mai	94.927	0,50	92.343	2.584	126.794.293	0,23	124.696.754	2.097.540	1.335,70	1.350,36	811,74
Junho	98.689	3,96	95.872	2.817	132.113.830	4,20	129.824.786	2.289.044	1.338,69	1.354,15	812,58
Julho	76.966	-22,01	75.031	1.935	107.938.020	-18,30	106.366.656	1.571.364	1.402,41	1.417,64	812,07
Agosto	66.051	-14,18	64.554	1.497	96.105.824	-10,96	94.892.785	1.213.039	1.455,02	1.469,98	810,31
Setembro	57.287	-13,27	55.652	1.635	82.978.685	-13,66	81.658.423	1.320.261	1.448,47	1.467,30	807,50
Outubro	96.884	69,12	94.008	2.876	138.020.004	66,33	135.658.920	2.361.084	1.424,59	1.443,06	820,96
Novembro	80.374	-17,04	78.176	2.198	113.868.808	-17,50	112.071.270	1.797.538	1.416,74	1.433,58	817,81
Dezembro	74.922	-6,78	72.897	2.025	105.872.799	-7,02	104.222.769	1.650.030	1.413,11	1.429,73	814,83
2016 Janeiro	83.871	11,94	81.966	1.905	131.740.309	24,43	130.002.638	1.737.671	1.570,75	1.586,06	912,16
Fevereiro	98.792	17,79	96.739	2.053	154.461.726	17,25	152.589.109	1.872.617	1.563,50	1.577,33	912,14
Março	106.104	7,40	104.191	1.913	164.455.922	6,47	162.703.315	1.752.606	1.549,95	1.561,59	916,16
Subtotal (1)	288.767	-3,81	282.896	5.871	450.657.957	10,16	445.295.063	5.362.894	1.560,63	1.574,06	913,46

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	106.104	100,00			104.191	1.913	164.455.922	100,00			162.703.315	1.752.606	1.549,95	1.561,59	916,16
BENEFÍCIOS DO RGPS	100.580	94,79	100,00		98.667	1.913	159.546.106	97,01	100,00		157.793.500	1.752.606	1.586,26	1.599,25	916,16
Previdenciários	93.908	88,51	93,37	100,00	92.002	1.906	148.492.276	90,29	93,07	100,00	146.745.939	1.746.337	1.581,25	1.595,03	916,23
Aposentadorias	25.527	24,06	25,38	27,18	24.351	1.176	48.641.840	29,58	30,49	32,76	47.547.678	1.094.162	1.905,51	1.952,60	930,41
Idade	11.038	10,40	10,97	11,75	9.958	1.080	13.716.924	8,34	8,60	9,24	12.725.478	991.446	1.242,70	1.277,92	918,01
Invalidez	2.223	2,10	2,21	2,37	2.186	37	3.556.533	2,16	2,23	2,40	3.523.973	32.560	1.599,88	1.612,06	880,00
Tempo de Contribuição	12.266	11,56	12,20	13,06	12.207	59	31.368.382	19,07	19,66	21,12	31.298.226	70.156	2.557,34	2.563,96	1.189,09
Pensões por Morte	5.730	5,40	5,70	6,10	5.366	364	9.780.170	5,95	6,13	6,59	9.449.780	330.390	1.706,84	1.761,05	907,66
Auxílios	52.487	49,47	52,18	55,89	52.241	246	79.970.579	48,63	50,12	53,86	79.754.394	216.185	1.523,63	1.526,66	878,80
Doença	51.850	48,87	51,55	55,21	51.612	238	79.256.772	48,19	49,68	53,37	79.047.332	209.440	1.528,58	1.531,57	880,00
Acidente	138	0,13	0,14	0,15	137	1	126.321	0,08	0,08	0,09	125.736	585	915,37	917,78	585,20
Reclusão	499	0,47	0,50	0,53	492	7	587.485	0,36	0,37	0,40	581.325	6.160	1.177,33	1.181,56	880,00
Salário-Maternidade	10.164	9,58	10,11	10,82	10.044	120	10.099.688	6,14	6,33	6,80	9.994.088	105.600	993,67	995,03	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	6.672	6,29	6,63	100,00	6.665	7	11.053.830	6,72	6,93	100,00	11.047.560	6.269	1.656,75	1.657,55	895,59
Aposentadorias por Invalidez	125	0,12	0,12	1,87	123	2	250.958	0,15	0,16	2,27	249.088	1.869	2.007,66	2.025,11	934,56
Pensão por Morte	15	0,01	0,01	0,22	15	-	31.719	0,02	0,02	0,29	31.719	-	2.114,58	2.114,58	-
Auxílio-Doença	5.845	5,51	5,81	87,60	5.840	5	9.919.736	6,03	6,22	89,74	9.915.336	4.400	1.697,13	1.697,83	880,00
Auxílio-Acidente	682	0,64	0,68	10,22	682	-	848.074	0,52	0,53	7,67	848.074	-	1.243,51	1.243,51	-
Auxílio-Suplementar	5	0,00	0,00	0,07	5	-	3.344	0,00	0,00	0,03	3.344	-	668,80	668,80	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.520	5,20	100,00		5.520	-	4.857.804	2,95	100,00		4.857.804	-	880,04	880,04	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	5.520	5,20	100,00	100,00	5.520	-	4.857.804	2,95	100,00	100,00	4.857.804	-	880,04	880,04	-
Idoso	2.762	2,60	50,04	50,04	2.762	-	2.430.662	1,48	50,04	50,04	2.430.662	-	880,04	880,04	-
Portador de Deficiência	2.758	2,60	49,96	49,96	2.758	-	2.427.142	1,48	49,96	49,96	2.427.142	-	880,04	880,04	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	4	0,00			4	-	52.012	0,03			52.012	-	#####	#####	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	106.104	100,00	100,00	164.455.922	100,00	100,00
< 1	425	0,40	0,40	264.988	0,16	0,16
= 1	34.618	32,63	33,03	30.463.840	18,52	18,69
1 - 2	43.307	40,82	73,84	54.016.535	32,85	51,53
2 - 3	14.509	13,67	87,52	31.021.491	18,86	70,39
3 - 4	6.776	6,39	93,90	20.510.638	12,47	82,87
4 - 5	3.642	3,43	97,34	14.368.144	8,74	91,60
5 - 6	2.705	2,55	99,89	13.032.844	7,92	99,53
6 - 7	84	0,08	99,96	471.911	0,29	99,81
7 - 8	28	0,03	99,99	184.430	0,11	99,93
8 - 9	7	0,01	100,00	53.493	0,03	99,96
9 - 10	1	0,00	100,00	8.122	0,00	99,96
10 - 20	1	0,00	100,00	12.683	0,01	99,97
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	99,97
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	99,97
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	99,97
50 - 60	1	0,00	100,00	46.803	0,03	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	5.546.359	...	5.068.487	477.872	3.413.526.523	...	3.265.670.519	147.856.003	615,45	644,31	309,41
2006 Dezembro	5.662.958	2,10	5.177.829	485.129	3.724.782.810	9,12	3.554.816.281	169.966.529	657,75	686,55	350,35
2007 Dezembro	5.723.956	1,08	5.228.585	495.371	3.943.914.408	5,88	3.758.720.622	185.193.786	689,02	718,88	373,85
2008 Dezembro	5.912.746	3,30	5.406.384	506.362	4.364.578.835	10,67	4.158.506.796	206.072.039	738,16	769,18	406,97
2009 Dezembro	6.117.573	3,46	5.598.834	518.739	4.860.230.477	11,36	4.626.200.199	234.030.278	794,47	826,28	451,15
2010 Dezembro	6.349.317	3,79	5.823.525	525.792	5.473.010.179	12,61	5.214.699.753	258.310.426	861,98	895,45	491,28
2011 Dezembro	6.540.631	3,01	6.009.102	531.529	6.001.597.472	9,66	5.725.876.957	275.720.515	917,59	952,87	518,73
2012 Dezembro	6.748.392	3,18	6.209.608	538.784	6.715.612.051	11,90	6.399.573.140	316.038.911	995,14	1.030,59	586,58
2013 Dezembro	6.972.245	3,32	6.429.524	542.721	7.475.755.353	11,32	7.129.264.288	346.491.065	1.072,22	1.108,83	638,43
2014 Dezembro	7.145.819	2,49	6.603.093	542.726	8.161.534.482	9,17	7.791.441.407	370.093.075	1.142,14	1.179,97	681,92
2015 Dezembro	7.251.000	1,47	6.707.233	543.767	8.896.949.332	9,01	8.493.807.093	403.142.239	1.227,00	1.266,37	741,39
Janeiro	7.149.889	0,06	6.607.376	542.513	8.764.640.905	7,39	8.360.055.633	404.585.272	1.225,84	1.265,26	745,76
Fevereiro	7.153.576	0,05	6.611.206	542.370	8.761.093.184	-0,04	8.357.062.692	404.030.493	1.224,72	1.264,08	744,94
Março	7.163.706	0,14	6.621.461	542.245	8.780.846.568	0,23	8.377.107.056	403.739.513	1.225,74	1.265,14	744,57
Abril	7.203.633	0,56	6.660.721	542.912	8.834.752.850	0,61	8.430.705.072	404.047.778	1.226,43	1.265,73	744,22
Maiο	7.210.612	0,10	6.667.269	543.343	8.847.972.261	0,15	8.443.812.032	404.160.229	1.227,08	1.266,46	743,84
Junho	7.240.182	0,41	6.695.882	544.300	8.886.705.603	0,44	8.481.817.009	404.888.594	1.227,41	1.266,72	743,87
Julho	7.253.038	0,18	6.708.433	544.605	8.901.890.845	0,17	8.496.971.264	404.919.581	1.227,33	1.266,61	743,51
Agosto	7.250.956	-0,03	6.706.657	544.299	8.902.351.120	0,01	8.497.859.882	404.491.238	1.227,75	1.267,08	743,14
Setembro ⁽¹⁾	7.234.951	-0,22	6.691.534	543.417	13.260.884.813	48,96	12.643.456.151	617.428.661	1.832,89	1.889,47	1.136,20
Outubro	7.226.872	-0,11	6.683.899	542.973	8.886.888.836	-32,98	8.483.673.231	403.215.605	1.229,70	1.269,27	742,61
Novembro ⁽¹⁾	7.234.923	0,11	6.691.638	543.285	13.313.916.322	49,82	12.696.882.564	617.033.758	1.840,23	1.897,43	1.135,75
Dezembro	7.251.000	0,22	6.707.233	543.767	8.896.949.332	-33,18	8.493.807.093	403.142.239	1.227,00	1.266,37	741,39
2015 Janeiro	7.269.338	0,25	6.725.287	544.051	9.979.335.589	12,17	9.525.244.155	454.091.435	1.372,80	1.416,33	834,65
Fevereiro	7.286.270	0,23	6.741.754	544.516	9.991.824.849	0,13	9.538.042.889	453.781.960	1.371,32	1.414,77	833,37
Março	7.320.264	0,47	6.775.929	544.335	10.033.335.450	0,42	9.580.241.545	453.093.904	1.370,62	1.413,86	832,38
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	30.004.495.888	14,06	28.643.528.589	1.360.967.299	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	7.320.264	100,00			6.775.929	544.335	10.033.335.450	100,00			9.580.241.545	453.093.904	1.370,62	1.413,86	832,38
BENEFÍCIOS DO RGPS	6.600.665	90,17	100,00		6.065.406	535.259	9.397.986.168	93,67	100,00		8.952.870.828	445.115.340	1.423,79	1.476,05	831,59
Previdenciários	6.307.000	86,16	95,55	100,00	5.775.374	531.626	9.079.400.422	90,49	96,61	100,00	8.636.947.726	442.452.696	1.439,58	1.495,48	832,26
Aposentadorias	4.268.193	58,31	64,66	67,67	3.904.516	363.677	6.443.522.950	64,22	68,56	70,97	6.139.451.516	304.071.434	1.509,66	1.572,40	836,10
Idade	1.490.382	20,36	22,58	23,63	1.165.079	325.303	1.591.781.572	15,86	16,94	17,53	1.322.091.219	269.690.353	1.068,04	1.134,77	829,04
Invalidez	795.737	10,87	12,06	12,62	765.380	30.357	992.362.916	9,89	10,56	10,93	966.879.866	25.483.049	1.247,10	1.263,27	839,45
Tempo de Contribuição	1.982.074	27,08	30,03	31,43	1.974.057	8.017	3.859.378.462	38,47	41,07	42,51	3.850.480.431	8.898.031	1.947,14	1.950,54	1.109,90
Pensões por Morte	1.689.991	23,09	25,60	26,80	1.525.217	164.774	2.163.213.878	21,56	23,02	23,83	2.027.553.003	135.660.875	1.280,02	1.329,35	823,31
Auxílios	334.647	4,57	5,07	5,31	331.561	3.086	461.091.929	4,60	4,91	5,08	458.437.842	2.654.087	1.377,85	1.382,67	860,04
Doença	307.444	4,20	4,66	4,87	304.856	2.588	436.236.956	4,35	4,64	4,80	433.946.391	2.290.564	1.418,92	1.423,45	885,07
Acidente	14.136	0,19	0,21	0,22	13.966	170	11.999.003	0,12	0,13	0,13	11.916.765	82.238	848,83	853,27	483,75
Reclusão	13.067	0,18	0,20	0,21	12.739	328	12.855.971	0,13	0,14	0,14	12.574.686	281.285	983,85	987,10	857,58
Salário-Maternidade	14.128	0,19	0,21	0,22	14.039	89	11.531.485	0,11	0,12	0,13	11.465.185	66.300	816,21	816,67	744,94
Outros ⁽¹⁾	41	0,00	0,00	0,00	41	-	40.180	0,00	0,00	0,00	40.180	-	979,99	979,99	-
Acidentários	293.665	4,01	4,45	100,00	290.032	3.633	318.585.746	3,18	3,39	100,00	315.923.102	2.662.645	1.084,86	1.089,27	732,91
Aposentadorias por Invalidez	49.315	0,67	0,75	16,79	47.857	1.458	75.608.317	0,75	0,80	23,73	74.400.436	1.207.881	1.533,17	1.554,64	828,45
Pensão por Morte	30.799	0,42	0,47	10,49	29.661	1.138	40.017.976	0,40	0,43	12,56	39.087.747	930.229	1.299,33	1.317,82	817,42
Auxílio-Doença	34.352	0,47	0,52	11,70	34.277	75	54.292.539	0,54	0,58	17,04	54.224.276	68.262	1.580,48	1.581,94	910,17
Auxílio-Acidente	160.117	2,19	2,43	54,52	159.155	962	144.203.720	1,44	1,53	45,26	143.747.448	456.272	900,61	903,19	474,29
Auxílio-Suplementar	19.082	0,26	0,29	6,50	19.082	-	4.463.194	0,04	0,05	1,40	4.463.194	-	233,90	233,90	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	717.489	9,80	100,00		708.413	9.076	629.902.443	6,28	100,00		621.923.879	7.978.564	877,93	877,91	879,08
Amparos Assistenciais (LOAS)	688.600	9,41	95,97	100,00	688.600	-	604.530.836	6,03	95,97	100,00	604.530.836	-	877,91	877,91	-
Idoso	369.746	5,05	51,53	53,70	369.746	-	324.965.162	3,24	51,59	53,75	324.965.162	-	878,89	878,89	-
Portador de Deficiência	318.854	4,36	44,44	46,30	318.854	-	279.565.674	2,79	44,38	46,25	279.565.674	-	876,78	876,78	-
Rendas Mensais Vitalícias	28.889	0,39	4,03	100,00	19.813	9.076	25.371.607	0,25	4,03	100,00	17.393.043	7.978.564	878,24	877,86	879,08
Idade	3.219	0,04	0,45	11,14	2.515	704	2.830.884	0,03	0,45	11,16	2.211.449	619.436	879,43	879,30	879,88
Invalidez	25.670	0,35	3,58	88,86	17.298	8.372	22.540.723	0,22	3,58	88,84	15.181.594	7.359.128	878,10	877,65	879,02
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	2.110	0,03			2.110	-	5.446.839	0,05			5.446.839	-	2.581,44	2.581,44	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	7.320.264	100,00	100,00	10.917.494.144	100,00	100,00
< 1	219.553	3,00	3,00	107.276.175	0,98	0,98
= 1	3.340.502	45,63	48,63	2.939.641.760	26,93	27,91
1 - 2	1.685.992	23,03	71,66	2.156.953.911	19,76	47,67
2 - 3	1.065.736	14,56	86,22	2.331.916.069	21,36	69,02
3 - 4	681.844	9,31	95,54	2.063.922.608	18,90	87,93
4 - 5	264.978	3,62	99,16	1.022.724.633	9,37	97,30
5 - 6	60.126	0,82	99,98	281.726.974	2,58	99,88
6 - 7	571	0,01	99,99	3.233.220	0,03	99,91
7 - 8	247	0,00	99,99	1.610.968	0,01	99,92
8 - 9	157	0,00	99,99	1.163.336	0,01	99,93
9 - 10	130	0,00	99,99	1.070.687	0,01	99,94
10 - 20	324	0,00	100,00	3.734.501	0,03	99,98
20 - 30	65	0,00	100,00	1.295.838	0,01	99,99
30 - 40	39	0,00	100,00	1.223.463	0,01	100,00
40 - 50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	6.642	–	6.642	5.792.557	–	5.792.557	872,11	–	872,11
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	906	–	906	854.337	–	854.337	942,98	–	942,98
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.482.834	1.165.079	317.755	1.585.134.677	1.322.091.219	263.043.459	1.068,99	1.134,77	827,82
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		1.490.382	1.165.079	325.303	1.591.781.572	1.322.091.219	269.690.353	1.068,04	1.134,77	829,04
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	7.644	–	7.644	6.322.335	–	6.322.335	827,10	–	827,10
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	288	–	288	266.486	–	266.486	925,30	–	925,30
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	787.775	765.350	22.425	985.728.788	966.834.560	18.894.228	1.251,28	1.263,26	842,55
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	7	7	–	15.374	15.374	–	2.196,23	2.196,23	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	17	17	–	13.562	13.562	–	797,79	797,79	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	6	6	–	16.371	16.371	–	2.728,45	2.728,45	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		795.737	765.380	30.357	992.362.916	966.879.866	25.483.049	1.247,10	1.263,27	839,45
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.828.158	1.820.141	8.017	3.491.517.050	3.482.619.019	8.898.031	1.909,86	1.913,38	1.109,90
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	93	93	–	316.559	316.559	–	3.403,86	3.403,86	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	142	142	–	524.433	524.433	–	3.693,19	3.693,19	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	110	110	–	325.514	325.514	–	2.959,22	2.959,22	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	133.751	133.751	–	319.919.615	319.919.615	–	2.391,90	2.391,90	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	19.755	19.755	–	46.267.613	46.267.613	–	2.342,07	2.342,07	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	10	10	–	36.728	36.728	–	3.672,76	3.672,76	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	55	55	–	470.950	470.950	–	8.562,74	8.562,74	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		1.982.074	1.974.057	8.017	3.859.378.462	3.850.480.431	8.898.031	1.947,14	1.950,54	1.109,90

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	41.026	–	41.026	32.948.755	–	32.948.755	803,12	–	803,12
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.846	–	1.846	1.654.481	–	1.654.481	896,25	–	896,25
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.645.594	1.523.692	121.902	2.125.342.492	2.024.284.853	101.057.639	1.291,54	1.328,54	829,01
23	Pensão por morte de ex-combatente	739	739	–	2.022.663	2.022.663	–	2.737,03	2.737,03	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	55	55	–	62.411	62.411	–	1.134,74	1.134,74	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	393	393	–	287.362	287.362	–	731,20	731,20	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	128	128	–	445.501	445.501	–	3.480,48	3.480,48	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	92	92	–	77.135	77.135	–	838,43	838,43	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	118	118	–	373.079	373.079	–	3.161,68	3.161,68	–
Total de Pensões por Morte		1.689.991	1.525.217	164.774	2.163.213.878	2.027.553.003	135.660.875	1.280,02	1.329,35	823,31
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	13.067	12.739	328	12.855.971	12.574.686	281.285	983,85	987,10	857,58
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	307.444	304.856	2.588	436.236.956	433.946.391	2.290.564	1.418,92	1.423,45	885,07
36	Auxílio Acidente	14.136	13.966	170	11.999.003	11.916.765	82.238	848,83	853,27	483,75
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		334.647	331.561	3.086	461.091.929	458.437.842	2.654.087	1.377,85	1.382,67	860,04
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	623	–	623	472.208	–	472.208	757,96	–	757,96
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	510	–	510	390.757	–	390.757	766,19	–	766,19
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	34.352	34.277	75	54.292.539	54.224.276	68.262	1.580,48	1.581,94	910,17
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	48.805	47.857	948	75.217.560	74.400.436	817.124	1.541,19	1.554,64	861,95
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	30.176	29.661	515	39.545.769	39.087.747	458.022	1.310,50	1.317,82	889,36
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	160.117	159.155	962	144.203.720	143.747.448	456.272	900,61	903,19	474,29
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	19.082	19.082	–	4.463.194	4.463.194	–	233,90	233,90	–
Total de Benefícios Acidentários		293.665	290.032	3.633	318.585.746	315.923.102	2.662.645	1.084,86	1.089,27	732,91
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	9	9	–	10.879	10.879	–	1.208,80	1.208,80	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	31	31	–	29.148	29.148	–	940,26	940,26	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	152	152	–	152,38	152,38	–
80	Salário-maternidade	14.128	14.039	89	11.531.485	11.465.185	66.300	816,21	816,67	744,94
Total de Espécies Diversas		14.169	14.080	89	11.571.665	11.505.365	66.300	816,69	817,14	744,94
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		6.600.665	6.065.406	535.259	9.397.986.168	8.952.870.828	445.115.340	1.423,79	1.476,05	831,59

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	6.328	–	6.328	5.564.583	–	5.564.583	879,36	–	879,36
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	417	–	417	366.908	–	366.908	879,88	–	879,88
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	19.342	17.298	2.044	16.976.139	15.181.594	1.794.545	877,68	877,65	877,96
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.802	2.515	287	2.463.976	2.211.449	252.527	879,36	879,30	879,89
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	318.854	318.854	–	279.565.674	279.565.674	–	876,78	876,78	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	369.746	369.746	–	324.965.162	324.965.162	–	878,89	878,89	–
Total de Benefícios Assistenciais		717.489	708.413	9.076	629.902.443	621.923.879	7.978.564	877,93	877,91	879,08

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	62	62	–	46.925	46.925	–	756,85	756,85	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	367	367	–	315.763	315.763	–	860,39	860,39	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	885	885	–	885,00	885,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	8.844	8.844	–	2.948,12	2.948,12	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	250	250	–	352.307	352.307	–	1.409,23	1.409,23	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	65	65	–	943.400	943.400	–	14.513,85	14.513,85	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	194	194	–	2.272.018	2.272.018	–	11.711,43	11.711,43	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	8	8	–	17.829	17.829	–	2.228,57	2.228,57	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	8.800	8.800	–	1.760,00	1.760,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	10	10	–	17.591	17.591	–	1.759,12	1.759,12	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.760	1.760	–	880,00	880,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.143	1.143	–	1.460.717	1.460.717	–	1.277,97	1.277,97	–
Total de Encargos Previdenciários da União		2.110	2.110	–	5.446.839	5.446.839	–	2.581,44	2.581,44	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	46.075.702.914	...	43.068.185.383	...	1.588.120.811	...	1.419.396.720	...
2006 Total	51.542.478.502	11,86	47.917.497.457	11,26	1.781.274.926	12,16	1.843.706.119	29,89
2007 Total	59.096.476.580	14,66	55.355.745.701	15,52	1.912.771.638	7,38	1.827.959.241	-0,85
2008 Total	70.179.052.080	18,75	66.131.945.337	19,47	2.119.625.251	10,81	1.927.481.492	5,44
2009 Total	75.084.364.954	6,99	71.071.956.723	7,47	2.299.269.379	8,48	1.713.138.852	-11,12
2010 Total	86.843.958.641	15,66	83.121.233.037	16,95	2.499.375.561	8,70	1.223.350.043	-28,59
2011 Total	101.090.582.416	16,40	96.561.993.665	16,17	2.747.269.215	9,92	1.781.319.536	45,61
2012 Total	110.287.731.245	9,10	105.515.907.980	9,27	3.059.362.632	11,36	1.712.460.633	-3,87
2013 Total	112.010.272.936	1,56	106.547.416.948	0,98	3.382.550.848	10,56	2.080.305.140	21,48
2014 Total	105.851.365.536	-5,50	101.129.662.470	-5,08	3.107.281.798	-8,14	1.614.421.268	-22,39
2015 Total	135.908.032.223	28,40	131.002.213.285	29,54	3.490.691.206	12,34	1.415.127.732	-12,34
Janeiro	8.881.549.495	-37,31	8.554.064.011	-37,54	257.829.149	-18,24	69.656.335	-55,38
Fevereiro	8.569.343.303	-3,52	8.176.802.391	-4,41	260.488.414	1,03	132.052.498	89,58
Março	8.400.101.615	-1,97	8.048.264.152	-1,57	259.864.576	-0,24	91.972.887	-30,35
Abril	8.613.138.701	2,54	8.243.291.561	2,42	272.376.692	4,81	97.470.448	5,98
Mai	8.664.246.058	0,59	8.310.075.448	0,81	268.204.333	-1,53	85.966.277	-11,80
Junho	8.514.003.756	-1,73	8.161.118.414	-1,79	269.160.515	0,36	83.724.827	-2,61
Julho	8.407.643.470	-1,25	8.071.371.128	-1,10	244.241.396	-9,26	92.030.946	9,92
Agosto	8.653.372.694	2,92	8.291.884.228	2,73	260.987.622	6,86	100.500.844	9,20
Setembro	8.441.302.848	-2,45	8.094.494.672	-2,38	260.502.935	-0,19	86.305.241	-14,12
Outubro	8.508.034.297	0,79	8.119.854.807	0,31	272.411.591	4,57	115.767.899	34,14
Novembro	8.398.267.840	-1,29	8.110.364.156	-0,12	175.320.082	-35,64	112.583.602	-2,75
Dezembro	14.410.833.045	71,59	14.135.514.440	74,29	171.144.208	-2,38	104.174.397	-7,47
2016 Janeiro	9.015.116.246	-37,44	8.807.462.716	-37,69	158.784.422	-7,22	48.869.108	-53,09
Fevereiro	9.022.566.272	0,08	8.787.813.783	-0,22	170.753.861	7,54	63.998.628	30,96
Março	9.408.512.583	4,28	9.089.837.378	3,44	188.621.410	10,46	130.053.795	103,21
Subtotal ⁽²⁾	27.446.195.101	6,17	26.685.113.877	7,69	518.159.693	-33,41	242.921.531	-17,28

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	8.774.595.760	100,00	Serviços	5.582.042.681	63,62
Agricultura	84.696.698	0,97	Comércio de Veículos e Combustíveis	159.934.697	1,82
Indústria	2.179.427.083	24,84	Comércio por Atacado	492.358.515	5,61
Extrativa Mineral	12.459.981	0,14	Comércio Varejista	650.779.772	7,42
Construção	333.857.397	3,80	Alojamento e Alimentação	116.526.653	1,33
Serviços Industriais de Util. Pública	124.970.221	1,42	Transporte e Armazenagem	323.175.907	3,68
Transformação	1.708.139.484	19,47	Comunicações	107.505.469	1,23
Produtos Alimentares e Bebidas	291.504.433	3,32	Intermediários Financeiros	991.314.585	11,30
Produtos Têxteis	38.749.484	0,44	Atividades Imobiliárias	179.568.524	2,05
Fabricação de Celulose e Papel	55.678.191	0,63	Atividades de Informática e Conexas	202.813.321	2,31
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	52.327.489	0,60	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.016.413.799	11,58
Produtos Químicos	301.001.284	3,43	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	420.666.551	4,79
Artigos de Borracha e Plástico	100.094.773	1,14	Educação	240.253.708	2,74
Produtos de Minerais Não Metálicos	50.402.543	0,57	Saúde e Serviços Sociais	330.495.095	3,77
Metalurgia Básica	58.547.990	0,67	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	261.442.435	2,98
Fabricação de Produtos de Metal	83.832.978	0,96	Outros Serviços	88.793.650	1,01
Fabricação de Máquinas e Equip.	144.596.445	1,65	Ignorado	928.429.298	10,58
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	59.371.895	0,68			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	241.753.547	2,76			
Outras Indústrias de Transformação	230.278.432	2,62			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

CONTRIBUENTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MTPS	Ministério do Trabalho e Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e

			Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

EXPEDIENTE: Ministro do Trabalho e Previdência Social: Miguel Soldatelli Rossetto; Secretário Especial da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anália Pereira de Freitas, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Graziela Ansiliero, Pedro Franco Dutra Júnior, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.mtps.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: bepeps@previdencia.gov.br